



Sugestões Para Metodologias de Implantação do Guia Escolar na Rede de Ensino

A escola como espaço de combate à violência sexual

A escola é espaço de grande importância no processo de inclusão social. Juntamente com outras organizações da sociedade civil, é responsável pela construção ou manutenção de significados. A lei do silêncio diante da constatação de violência contra crianças e adolescentes deve ser rompida e isso se dará com atitudes de repúdio e denúncia, acionadas de forma individual ou coletiva.

O Guia Escolar, como método para identificar sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, tem o objetivo de contribuir para uma ação propositiva da escola diante da constatação de violência contra alunos e alunas, superando a idéia de que tal temática é apenas de cunho privado, passando-se à compreensão de seu caráter político e social. Vem contribuir para o movimento de superação dos fatores que levam à exclusão escolar e, por conseguinte, social; propõe a inserção efetiva da escola na rede de proteção à infância e à adolescência como forma de proporcionar a defesa dos direitos de alunas e alunos com necessidades educacionais especiais - devido à vulnerabilidade provocada por situações de violência.

Considerando ainda que esses sujeitos passam, em média, quatro horas diárias na escola, de segunda a sexta feira e, em alguns casos, também em outro turno e aos sábados, esse é um dos espaços em que se tem a possibilidade de observar e procurar garantir os mínimos direitos, ou seja, a integridade física, moral e emocional de alunos e alunas.

Sem dúvida, avançar na garantia dos direitos da criança e do adolescente, em situação de violência, constitui um passo significativo para a inclusão social desses sujeitos.

O Guia Escolar vem ao encontro de ações e concepções de educação que se têm difundido por grande parte dos municípios e estados brasileiros que consideram o educando como centro do processo educativo. É a efetivação da educação dialógica como política pública. Assim, o diálogo caracteriza-se pela importância que se dá à voz do aluno, às experiências que traz para o espaço escolar, ou ainda, às suas próprias expectativas e angústias.

O diálogo representa aspecto essencial no processo de formação de sujeitos para uma visão crítica da realidade, cumprindo o papel de desvendar e penetrar certa situação, desmitificando o inalterável, o sem-contradições, ao estimular o aluno a confrontar sua realidade como forma de superar dificuldades.





Uma educação fundada nesse princípio não se limita ao interior dos muros da própria escola. As mediações realizadas pela escola estão, de forma programada ou não, diretamente relacionadas com o que ocorre fora do âmbito escolar. A escola e o fazer pedagógico são, portanto, um constructo social, uma ação política. Os professores e a escola, como instituição educativa, assumem hoje papel muito mais inteligente, ativo, propositivo, como agentes mediadores entre as várias instituições sociais e situações vivenciadas pelo educando.

A escola busca conhecer e responder às diversas dificuldades enfrentadas por alunos e alunas, redefinindo métodos pedagógicos em ritmos diferentes de aprendizagem, assegurando a todos uma educação de qualidade por meio de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino e parcerias com a comunidade. Trata-se do indispensável apoio extra a essas crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais para que lhes seja assegurada uma educação efetiva.

A discussão efetiva do Guia, no âmbito escolar, com o conjunto da comunidade, nos põe, como trabalhadores da educação, um grande desafio, o de reduzir a rigidez da estrutura escolar, dos currículos compartimentados e deslocados da realidade social dos alunos; das grades que reduzem as disciplinas a um fim em si mesmas; da auto-referência da escola em detrimento da contribuição das demais instituições da sociedade civil.

É preciso ter o cuidado para que a identificação de alunos e alunas, que sofreram violência, não se torne instrumento de exclusão desses sujeitos da escola por meio de mecanismos de rotulação, de silenciamento, de sujeição do educando a situações vexatórias ou de constrangimento que o leve a se evadir da escola ou a estabelecer determinadas relações que contribuem para seu fracasso escolar e, por conseguinte, social.

O desafio dos educadores é o de possibilitar uma ação pedagógica na qual a escola possa compreender a diversidade dos sujeitos que a frequenta e, a partir daí, possibilitar a efetivação do direito de aprender de todos os sujeitos. Compreender o educando em sua diversidade, para que a escola cumpra seu objetivo de ensinar, contribuindo, assim, para o desenvolvimento integral de alunos e alunas. Trata-se da inserção propositiva da escola no conjunto das instituições que têm buscado garantir os direitos da criança e do adolescente.

A superação da violência e abuso sexual de crianças e adolescentes não se dará de forma natural e espontânea, é preciso esforço e clara vontade política. Não se trata, no entanto, da definição da discussão do Guia como mais uma disciplina que irá compor a grade curricular ou como mais um conteúdo de disciplinas isoladas. Trata-se da discussão do problema por ele proposto em todo espaço e momento educativos, se inserido de forma ativa no projeto político pedagógico da unidade educacional, nas estratégias implementadas de forma coletiva pelos profissionais da educação de cada escola.

O Guia Escolar é, portanto, um instrumento fundamental para o fortalecimento das políticas de inclusão em andamento nas diversas escolas do País, por considerar, além de outros fatores, que a inclusão efetiva da criança e do adolescente na escola já constitui forte aliado na prevenção do abuso e exploração sexual desses sujeitos.

Aldimar Jacinto Duarte.

Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia



A Experiência de Goiânia



Primeiro passo

Estabelecimento da parceria. Celebrou-se convênio entre a SME-Goiânia, o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil da Universidade Católica de Goiás – CEPAJ/UCG, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH e a Secretaria de Inclusão Educacional do Ministério da Educação – SECRIE/MEC com objetivo de realizar ações de prevenção de abuso e exploração sexual e construir metodologias e procedimentos para identificação e notificação desse tipo de violação, tendo como principal instrumento de formação o Guia Escolar.



Segundo passo

Instituição da Coordenação Geral do Projeto, formada por profissionais da educação e professores do CEPAJ/UCG e encarregada de elaborar e implementar o projeto de pesquisa-ação. A Coordenação-Geral contou com a assessoria técnico-pedagógica da Secretaria Especial de Direitos Humanos.



Terceiro passo

Seleção de cinco unidades educacionais para realizar a aplicação-piloto do Guia Escolar. Essa seleção buscou contemplar a diversidade da rede municipal de educação em termos de graus (ensino fundamental e educação infantil), faixa etária (6 a 14 anos) e número de alunos (escolas pequenas, médias e grandes), graus de complexidade de 'problemas sociais' e de responsabilidade e adesão ao Projeto.



Quarto passo

Sensibilização e capacitação de apoios pedagógicos. São profissionais da educação de unidades regionais de ensino e do Departamento Pedagógico encarregados do acompanhamento e apoio pedagógico das unidades educacionais. A capacitação foi ministrada por especialistas do CEPAJ/UCG para 120 educadores e teve duração de 32 horas.

Escolha do grupo de acompanhamento da aplicação-piloto. Dentre os apoios pedagógicos foi escolhido um grupo menor para acompanhar o desenvolvimento do Projeto nas escolas participantes. A primeira ação por eles realizada foi a sensibilização da escola para um curso intensivo de capacitação.



Quinto passo

Capacitação de professores e outros profissionais das escolas participantes. Após período de duas semanas para leitura do Guia Escolar, a Coordenação-Geral do Projeto ministrou curso de capacitação de 8 horas para os profissionais das cinco unidades educacionais participantes. Desse curso participaram também outras organizações que compõem a Rede de Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência (unidades de saúde, educação e assistência, órgãos da Justiça, Ministério Público, delegacias especializadas, universidades, movimentos sociais, entidade não governamentais de serviços, entre outros).

O desafio dos educadores é o de possibilitar uma ação pedagógica na qual a escola possa compreender a diversidade dos sujeitos que a frequenta e possibilitar a efetivação do direito de aprender de todos os sujeitos.



Sexto passo

Seleção e capacitação de professores para a aplicação-piloto. Foi escolhido um grupo de professores, principalmente pelo critério de adesão e familiaridade com temáticas relacionadas à sexualidade, para ministrar aulas e organizar debates do conteúdo do Guia. A pedido da Coordenação-Geral, eles preparam planos de aulas e de reuniões pedagógicas para debater os aspectos centrais do Guia Escolar com alunos, pais e familiares sobre a mesma temática. O conteúdo do Guia foi agrupado em cinco aulas, cujos temas foram distribuídos entre as escolas para preparação de aulas simuladas. Essas aulas foram ministradas pelos próprios professores participantes do Projeto, ao longo de um dia de encontro de trabalho. Os presentes ofereceram comentários e sugestões para o aperfeiçoamento das aulas.



Sétimo passo

Realização das aulas temáticas e organização da reunião com pais e familiares. Os professores selecionaram turmas, segundo critérios de representatividade acima mencionados, com as quais trabalharam durante cinco dias, em um dos períodos do dia. Reunião de pais e familiares de alunos com cada turma selecionada.



Oitavo passo

Avaliação da experiência. A Coordenação-Geral preparou dois tipos de instrumentos: um de “sondagem dos conhecimentos ou pré-diagnóstico”, que buscou captar a percepção e o conhecimento dos envolvidos antes de se iniciar a capacitação, e outro de avaliação de conhecimentos e atitudes pós-aplicação ou teste do Guia Escolar. Diferentes versões desses instrumentos foram aplicadas aos apoios pedagógicos, aos profissionais das cinco escolas selecionadas e aos alunos e seus familiares. Esse material foi tabulado e analisado.



Nono passo

Planejamento da extensão do trabalho a outras escolas da rede municipal. Com base no trabalho-piloto a Coordenação-Geral, do Projeto planejou a multiplicação da experiência para as demais escolas da rede que repetirá os passos acima, em escala maior, tomando por base a distribuição geral das escolas.

Os passos acima foram dispostos de forma didática para melhor compreensão da metodologia utilizada. Na prática, muitos deles aconteceram simultaneamente imprimindo dinamicidade ao processo.

As dificuldades apresentadas, gradualmente superadas no processo, foram: limites pessoais de alguns professores para trabalhar uma temática que, para muitos, é ainda tabu; falta de domínio inicial do conteúdo e falta de conhecimentos metodológicos e limitações operacionais de tempo para realizar discussão de temas transversais em uma grade curricular fortemente estruturada em conteúdos que visam o desenvolvimento cognitivo.

Os educadores que participaram do projeto-piloto de aplicação do Guia Escolar avaliaram muito positivamente a experiência: ele desvelou a realidade do abuso e da exploração sexual;





A superação da violência e abuso sexual de crianças e adolescentes não se dará de forma natural e espontânea, é preciso esforço e clara vontade política.

orientou o olhar deles para a identificação do abuso e deu sugestões práticas de como fazer a denúncia. Para a maioria deles, a capacitação “fez ver a complexidade da questão do abuso e conscientizar sobre a necessidade se dar atenção ao fenômeno”. Entre as novas informações adquiridas na capacitação, destacaram: as dimensões do abuso, a diferenciação entre abuso e exploração sexual, sinais ou indicadores de abuso sexual e aspectos legais e a responsabilidade da escola na notificação das ocorrências de abuso sexual. Por fim, avaliaram que a capacitação contribuiu para o conhecimento do papel de cada órgão responsável pela notificação e apuração da suspeita ou ocorrência de abuso, bem como dos serviços existentes de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares.

A experiência ensinou também aos participantes do Projeto sobre a importância de se avaliar bem e combinadamente os sinais de abuso: a checagem de um só um indicador ou de uma listagem de indicadores isoladamente pode levar a equívocos no diagnóstico. Alguns professores avaliaram que depois do “treinamento do olhar” para identificar situações de abuso e da identificação concreta de muitos casos, eles adquiriram uma atitude de alerta permanente tão aguçada que muitos agora sentem a necessidade de trabalhar o próprio receio de enxergar a existência de abuso por trás de evidências enganosas.

Outra lição desse processo foi perceber a necessidade de envolver conselhos tutelares, delegacias especializadas e membros da rede do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente desde o início do processo. O aumento na identificação e notificação de casos vem gerando uma série de demandas que os órgãos responsáveis pela apuração legal e pela prestação de serviços a crianças e adolescentes e a autores de crimes sexuais não estão preparados para atender. Acredita-se, todavia, que é no processo de qualificação da demanda que esses órgãos vão adquirir também competência institucional para o cumprimento de suas responsabilidades legais.

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil - CEPAJ/UCG

A Experiência de Belém do Pará

O Guia baseia-se na ideia de incentivar a participação da comunidade escolar na gestão pública, - fortalecendo práticas de obtenção e trocas de informação útil por meio de gestores públicos e sociedade civil - para que se possam identificar e assistir de maneira correta situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. É uma publicação elaborada para oferecer subsídios à comunidade escolar, podendo ser aprimorada de acordo com as necessidades encontradas em seus espaços de utilização.

Utilizando a metodologia da Organização Mundial de Saúde e reconhecendo que comportamentos e atitudes estão intrinsecamente relacionados com o acesso à informação que as comunidades recebem, os autores identificaram a necessidade de criar uma metodologia



O objetivo é criar uma cultura preventiva, para romper o ciclo de impunidade, acredita-se ser importante potencializar a cooperação e socializar as experiências bem sucedidas.

educativa, com uma linguagem adequada, para trabalhar a divulgação de informação sobre violência sexual, aumentando, dessa maneira, a capacidade da comunidade escolar de construir estratégias e técnicas de informação direcionada à campanha de enfrentamento da violência sexual, de acordo com as necessidades e os costumes locais.

Obviamente, o objetivo é criar uma cultura preventiva, para romper o ciclo de impunidade, acredita-se ser importante potencializar a cooperação e socializar as experiências bem-sucedidas. Durante a exposição, membros das secretarias municipais e estaduais e movimentos sociais parceiros do Projeto mostraram-se muito interessados em trabalhar o tema e o conteúdo do Guia. Os técnicos salientaram a importância do tema para as escolas da Região. Um problema recorrente é que, até o momento, não havia sido propriamente trabalhado dentro do espaço escolar.



Metodologia

O roteiro para a metodologia de trabalho foi definido pelo comitê do Projeto em Belém. Tópicos centrais, a formulação dos questionários utilizados e toda proposta de aplicação experimental do Guia nas escolas foram concebidos em hipóteses baseadas pelo comitê executor do Projeto em Belém (representado por técnicos do Cedeca Emaús, grupos de organização popular de mulheres dos bairros de Belém e membros das secretarias estaduais e municipais de Educação). O trabalho de aplicação do Guia deu-se em dois momentos e foi dividido em três etapas.

Em um primeiro momento, com intuito de apresentar o trabalho aos coordenadores e técnicos da rede escolar, formou-se um grupo de trabalho com a presença da coordenadora e co-autora do Guia, para uma leitura aprofundada, iniciando-se, assim, um processo de construção conjunta de formação e sensibilização do corpo técnico e educadores sobre a relevância política e social do tema. Nesse processo, também se detalhou o conteúdo do Guia e sua utilização na escola como ferramenta de trabalho.

A segunda etapa processou-se nas escolas e foi dividida em três etapas: 1) aplicação de questionário inicial para registrar o que os professores, alunos e técnicos conhecem sobre o tema “violência sexual”; 2) apresentação do Guia e exposição do seu conteúdo e metodologia de trabalho; 3) leitura dinâmica de instrumentos conceituais e operacionais que o Guia oferece; 4) preenchimento de questionário para obter sugestões de como o Guia pode servir de material pedagógico em sala de aula e na comunidade escolar (pais, alunos e corpo técnico da escola).



Experiência nas escolas do bairro do Bengui, Guamá e Jurunas

A espinha dorsal do processo desenvolveu-se numa seqüência pré-planejada pelo comitê executivo para oficina: apresentação detalhada do conteúdo do Guia; questionário; leitura dinâmica do Guia e sugestões finais. Por último, os professores levaram para casa cópia do Guia e questionário de avaliação da oficina para ser entregue nas semanas posteriores.

As sugestões e trocas de experiência com o corpo técnico, apesar de serem fruto de uma primeira abordagem, ainda que superficial, por não permitir uma análise profunda das estratégias para melhor utilização do Guia na escola, podem ser consideradas uma iniciativa desafiadora para os educadores. Se, por um lado, o tema traz à tona desconforto e, em um primeiro momento, tem sua ocorrência negada no espaço da escola, por outro, a discussão supre a necessidade de informações sobre



como agir e que atitude tomar em caso de violência sexual, além de aproximar segmentos da comunidade no enfrentamento de um problema comum no espaço escolar (professores, corpo técnico, grupo de mulheres do bairro, alunos e pais).

A segunda parte da oficina permitiu que o grupo de professores – por métodos dirigidos como o questionário e os grupos de discussão -, compartilhasse e avaliasse seus conhecimentos sobre o tema. No total, 50 educadores e 58 alunos participaram das sete oficinas desenvolvidas. A linha de ação sobre o tema é a tentativa de formação de uma rede integrada no combate à violência sexual. Com isso, nas duas primeiras escolas, chegou-se à identificação de sugestões para futuros trabalhos pedagógicos no ambiente escolar com debate suficientemente socializado. As oficinas desenvolvidas na escola produziram as seguintes respostas trabalhadas na tabela abaixo:

Tabela 1 – Indicadores sobre serviços e procedimentos de combate à violência sexual já conhecida pelos educadores

Tem conhecimento sobre procedimentos*	Florestan Fernandes N=11		República de Emaús N=12***		Camilo Salgado N=14		Escola Frei Daniel N=13	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Conhece órgãos de proteção e defesa da C e A**	11	0	10	02	14	0	04	09
Fórum Municipal de combate à violência sexual	05	06	04	08	01	13	01	12
Já estudou o tema	07	04	09	03	02	12	02	11
Já identificou casos na escola	02	09	11	01	04	07*	01	12
Conhece os procedimentos a tomar	08	03	11	01	06	08	05	08

Fonte: Pesquisa realizada pelo Cedeca Emaús. Belém, 2004





(*) – Crianças e adolescentes; (*) Na escola Camilo Salgado três professores não responderam a pergunta.

(**) - Em caso de violência sexual contra crianças e adolescentes.

(***) – 13 professores fizeram parte da oficina. Entretanto, os questionários estavam incompletos.

A Tabela 1 apresenta o processo de forma sistemática. Observa-se que a grande maioria dos educadores participantes das oficinas conhece algum órgão de proteção à criança e adolescente na cidade. Dos 50 professores questionados, só 11 não conhecem nenhum órgão de proteção. Vale, entretanto, ressaltar que menos da metade dos 20 professores sabe da existência do Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente. O restante, 30 professores, não tem conhecimento do Fórum. Os órgãos de defesa mais citados pela maioria dos questionados, tanto educadores como alunos, foi o Cedeca e o Conselho Tutelar. Em seguida, órgãos como o Ministério Público, FUNPAPA, Juizado da Infância e Juventude.

No caso específico da Escola Conveniada Cidade República de Emaús é interessante notar que a grande maioria dos educadores (apenas um respondeu negativamente) já identificou aluno(a)s em situação de abuso ou violência sexual, demonstrando que os vínculos com o movimento social organizado de combate à violência sexual influenciam e provocam mudanças no ambiente institucional escolar quando se trata da formação do quadro de educadores sobre o tema. É também importante ressaltar que a Escola Conveniada Cidade República de Emaús, até pouco tempo atrás, era a única das escolas pesquisadas que contava com uma psicóloga, a quem os casos eram encaminhados em conjunto com a direção da escola, facilitando, assim, o processo de acompanhamento desse tipo de experiência.

Em todas as outras três escolas o resultado foi o oposto. Dos 38 educadores, apenas cinco já se haviam encontrado na mesma situação. Os números refletem a falta de técnicos e orientadores formados em metodologias participativas (ou módulos) de enfrentamento da violência sexual e aptos para aplicá-las, uma vez que se exigem conhecimento e habilidades na área, além de experiência e compromisso para lidar com a questão. As oficinas, no entanto, representaram uma primeira e excelente oportunidade de aprendizagem “em serviço” para os educadores.

Na maioria das escolas pesquisadas, o tema não é trabalhado, notando-se, assim, a necessidade de mais discussão entre os educadores sobre como abordar o tema em sala de aula. Em uma das escolas, à medida que os professores começaram a discutir a problemática, principalmente a divisão de poder entre pais e professores, foi-se tornando claro que novas discussões deveriam se seguir, antes que se sentissem seguros para desenvolver atividades na escola.

Questões como a influência da religiosidade dos pais, como trabalhar o tema com famílias que dependem economicamente do trabalho sexual da criança ou adolescente ou os preconceitos e medo de se trabalhar o tema em sala de aula foram abordados. No entanto, todos os educadores indicam como negativas as conseqüências da violência sexual contra crianças e adolescentes. As respostas identificam tanto os danos psicológicos como físicos à criança (baixa estima, agressividade, apatia, tristeza, doenças sexualmente transmissíveis, medo, comportamento destrutivo etc).



Os professores que já identificaram casos de violência sexual informaram primeiramente a orientação pedagógica da escola e, em seguida, o Conselho Tutelar foi acionado. Os dados mostram, no entanto, que apesar de o educador se apoiar em conceitos centrais para identificar casos de violência sexual, é preciso discutir mais sobre sexualidade e com maior transparência. Essa necessidade torna-se mais premente, principalmente quando se comparam as respostas dadas pelos alunos nas escolas (ver no próximo segmento). O modelo de uma rede participativa para combater o problema está ainda longe de ser “assimilado”.

A socialização dos direitos sexuais da criança e do adolescente e a metodologia desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde são importante instrumento no treinamento de profissionais da área, no qual se reforçam regras e princípios simples. O que se observa nas respostas dos alunos e professores é a falta de sinergia entre os atores da comunidade escolar. Se, por um lado o professor sente-se responsável por “fazer a coisa certa”, por outro, sente-se inseguro em posicionar-se diante do complexo universo da sexualidade na sociedade moderna, tendo que se posicionar diante de temas complexos e situações contraditórias de uma sociedade que, ao mesmo tempo que reprime, apela recorrentemente à sensualidade e erotização da criança e do adolescente.

Mudanças terão que ser conquistadas passo a passo, visto que dos 50 educadores entrevistados, a metade considera que o tema “não é abordado” ou “não é propriamente trabalhado na escola” ou é “trabalhado de maneira isolada ou precária”.



Desafios para o enfrentamento da violência sexual no espaço escolar

O Guia Escolar foi muito elogiado durante as oficinas. De acordo com a avaliação feita pelos professores nas quatro escolas, o Guia foi considerado como uma publicação necessária e útil para abordar o tema, com conteúdo didático aprofundado e linguagem acessível ao professor. Em todas as oficinas, o Guia foi considerado pelos professores “muito bom”, “excelente” e “ótimo”.

Ainda com dados do referido questionário, observa-se que um elemento que os educadores consideram como decisivo para o sucesso desse tipo de trabalho na escola é a capacitação de profissionais, por meio de material, capacitação técnica e projeto definido dentro da escola. Observa-se que entre 38 professores de três escolas, 35 acusaram falta de material didático e de capacitação como motivo de não se trabalhar o tema na escola. Só na Escola Conveniada Cidade República de Emaús, onde o tema já é abordado, os números não são pertinentes.

É importante observar que os números, mais do que revelar a falta de interesse em abordar o tema, podem ser vistos como a dificuldade que a escola tem de dar enfoque a um assunto complexo e tão abrangente sem recursos didáticos apropriados. Afinal, a sexualidade envolve múltiplas esferas da vida da criança, adolescente, educadores e pais (condições financeiras da família, condições econômicas conjunturais, religiosidade, relação com família e amigos, direito a intimidade e privacidade). Nesse aspecto, o acompanhamento e o diálogo a ser oferecido, tanto pela escola como pela família, sobre a violência sexual deve prever espaços de discussão entre os membros da comunidade escolar (professores, corpo técnico, pais e alunos) e exigir disponibilidade de tempo, que até o momento são inexistentes.

As respostas demonstram também que mudanças não dependem apenas de forças dentro da escola. Serviços na rede pública que promovam a saúde integral da criança e do

A socialização dos direitos sexuais da criança e o adolescente e a metodologia desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde são importantes instrumentos no treinamento de profissionais da área.



As sugestões estão mais relacionadas em disponibilizar a escola como espaço de disseminação de informação, de mudança de percepções negativas e errôneas sobre o tema, com idéias de como usar o horário pedagógico para pesquisar e discutir entre colegas a melhor forma de trabalhar.

adolescente, levando em consideração a sexualidade como uma das dimensões fundamentais no desenvolvimento humano, são praticamente inexistentes na Região. Isso diminui de forma drástica a capacidade de integração de programas e serviços já existentes, que trabalham com o tema, para a construção de serviços de caráter preventivo no âmbito escolar para otimizar recursos. Nesse aspecto, um dos grandes desafios postos é de como assegurar a promoção dos direitos à informação sobre o tema, levando em consideração os recursos disponíveis.



Sugestões de como os professores podem trabalhar o tema em sala de aula

Os professores, após a apresentação principal, dividiram-se em grupos de leitura aprofundada sobre um capítulo do Guia Escolar. Depois de um período de 40 minutos para discussão e reflexão, alguns pontos foram delineados. As respostas foram sintetizadas, chegando-se às seguintes sugestões para uso do Guia como instrumento pedagógico:

Tabela 2 – Tabela com sugestões para o uso do Guia na escola

Sugestões para uso do Guia Escolar como material pedagógico		
Sugestões para encaminhamento e prevenção de situações de violência:	Sugestões para aplicação como instrumento pedagógico:	Adaptação para várias faixas etárias:
Elaboração de folhetos, produção de cartazes indicando telefones e endereços úteis, elaboração de cartilha com telefones disponíveis, fazer palestras informando a comunidade; fazer trabalho com corpo técnico da escola, promover encontros de reflexão com profissionais da área.	Fitas de vídeo, elaboração de desenhos, histórias e revistas em quadrinhos, colagem, cartilha de informação, debates em sala de aula sobre o tema, usar a dramatização, palestras informativas com profissionais de outras áreas e órgãos públicos, atividade de convivência com alunos e pais.	Crianças: gravuras coloridas, músicas infantis, jogos sequenciados, usar dramatização com fantoches, rodas de conversa - Adolescentes: quadrinhos, fitas de vídeo, dramatização, textos ilustrados, história oral de fatos verídicos, usar gráficos e dados estatísticos, gincanas, jogos como “Guerra dos sexos”, textos para reflexão.

Fonte: Pesquisa direta. Cedeca Emaús, Belém, 2004.

As respostas ilustram o interesse real dos professores e alunos de assegurar que o Guia seja trabalhado de “maneira diferente” em sala de aula, principalmente, identificando elementos que possam assegurar o interesse das diversas faixas etárias e pessoas envolvidas. As sugestões mostram que um dos pontos fundamentais para se trabalhar o Guia de forma inovadora em sala de aula é sair do quadro negro e criar elementos atrativos para os alunos. Por exemplo, trabalhar com

idéias lúdicas e interativas como teatro, gincana, vídeo, desenho, rodas de conversa, história oral e outros.

A segunda área identificada diz relação com elementos referentes à comunidade escolar como um todo, principalmente áreas que tratam com as percepções das pessoas envolvidas. Nesse aspecto, as sugestões estão mais relacionadas em disponibilizar a escola como espaço de disseminar informação, mudar percepções negativas e errôneas sobre o tema, explorando assim, idéias como usar o horário pedagógico para pesquisar e discutir entre colegas a melhor maneira de trabalhar o tópico; convidar outras entidades para discutir o tema na escola; promover encontros de reflexão e atividades de convivência entre pais, técnicos e alunos; criar momentos de discussão e reflexão, usando dados estatísticos e histórias reais.

O terceiro elemento das sugestões identifica mudanças práticas e elementos concretos que podem transformar a escola num espaço de combate ao abuso e à violência sexual. Nas sugestões, percebe-se a tentativa de aumentar o envolvimento da comunidade e o uso das informações já existentes sobre o tema. Sugestões, de como criar cartazes e material de propaganda dos órgãos existentes, é uma maneira de envolver e aperfeiçoar a prática de abordar o tema na escola, assegurando, assim, o contato e as portas abertas a respeito de com quem conversar e como fazê-lo para que as partes interessadas possam obter informação por meio da escola.

Por outro lado, é importante salientar que a maioria das informações com intuito de contribuir, com a experiência comum, com sugestões pontuais e formas inovadoras de se trabalhar o Guia Escolar em sala de aula são, na verdade, sugestões iniciais. O que se percebe é que as sugestões dos professores são percepções de atitudes sobre a comunidade escolar que ainda não foram trabalhadas de maneira concreta na sala de aula (uma vez que só a Escola Conveniada Cidade República de Emaús já trabalha o tema na escola). Com isso, embora se pudesse obter um número de sugestões iniciais interessantes, não foi possível detalhar as abordagens sugeridas, identificando aspectos positivos e negativos das sugestões propostas e o sucesso da metodologia no ambiente escolar. Professores da Escola Conveniada Cidade República de Emaús são os únicos com idéias já desenvolvidas em sala de aula, utilizando idéias como, por exemplo, fazer uma roda de conversa com os alunos sobre um fato verídico ocorrido no bairro. Observa-se que sugestões com essa surgem de acontecimentos já vivenciados no ambiente escolar e de situações complexas com características adicionais já trabalhadas pelos educadores.

As idéias ilustram também que – mesmo que as oportunidades para o pleno desenvolvimento de idéias e sua prática tenham sido limitadas devido à pouca atenção até então dada ao tema no ambiente escolar - as oficinas deram início a um processo de aprendizagem coletiva e à identificação de um problema comum nas escolas, que pode ser combatido. No entanto, o processo não atendeu a todas as exigências e dúvidas dos educadores e técnicos. Observa-se que os educadores sentem-se vulneráveis e precisam de maior apoio técnico para enfrentar situações de conflito maior.



A experiência com os alunos das três escolas:

Antes de serem analisados os impactos da experiência com os alunos, cabem algumas observações sobre a condução do processo. Em primeiro lugar, deve-se destacar que foram



As oficinas deram início a um processo de aprendizagem coletiva e à identificação de um problema comum nas escolas, que pode ser combatido.





variáveis o número e a idade dos alunos participantes das oficinas. Em geral, optou-se por desenvolver oficinas com crianças acima de 11 anos, devido à complexidade da questão e a limitação de tempo.

No total, 58 crianças de 11 a 18 anos fizeram parte de três oficinas nas seguintes escolas: Escola Conveniada Cidade República de Emaús (N= 23), Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Camilo Salgado (N=13) e Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Prof. Florestan Fernandes (N=22). Durante a aplicação das oficinas, as escolas públicas estaduais e municipais entraram em greve. Conseqüentemente, em uma das escolas, a oficina com alunos foi cancelada. Metodologicamente as oficinas seguiram a mesma seqüência de trabalho: preenchimento de questionário, apresentação da informação, formação de grupos e discussão coletiva.

Deve-se ressaltar, no entanto, que o conteúdo da palestra foi elaborado de acordo com a idade dos grupos. A equipe de coordenação elaborou as ações de maneira flexível, com folgas, de modo a evitar atropelos e deixar mais tempo para a discussão em grupo. Essa postura garantiu maior identificação dos envolvidos com as oficinas e bom rendimento de trabalho, além do bom entrosamento entre os alunos e técnicos.

As respostas ao questionário foram sistematizadas na tabela abaixo:

Tabela 3 - Indicadores dos serviços e procedimentos, já conhecidos pelos alunos, de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

Tem conhecimento sobre procedimentos**	Florestan Fernandes N=22		C. República de Emaús N=23		Camilo Salgado N=13	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Conhece órgãos de proteção e defesa da C e A**	5*	17	19	4	2	11
Fórum Municipal de combate à violência sexual	5	17	4	19	1	12

Fonte: Pesquisa realizada pelo Cedeca Emaús. Belém, 2004

(**) – Crianças e adolescentes, (*) Das cinco respostas só duas colocaram corretamente o Conselho Tutelar e o SOS Criança; três respostas citam “um Fórum” sem identificar o nome na íntegra.

(**) - Em caso de violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Tabela 3 apresenta colunas com diferentes perguntas - formuladas durante as oficinas - e indicam o atual conhecimento dos alunos sobre o tema. Cerca de 58 jovens responderam ao



questionário e foram ouvidos durante a dinâmica de discussão de grupo das oficinas. Como era previsto, nota-se que os alunos da Escola Conveniada Cidade República de Emaús têm mais conhecimento do tema que os alunos das outras duas escolas. Enquanto a maioria dos alunos da Escola Conveniada conhece algum órgão de proteção à criança e ao adolescente, nas outras duas escolas prevalece a falta de informação. Por outro lado, em todas as escolas, a maioria dos alunos “não sabe”, “não tem conhecimento” ou “nunca ouviu falar” do Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual.

Os dados apontam também que os avanços já conquistados nesse campo ainda são insuficientes para diminuir as situações de risco e vulnerabilidade de adolescentes e crianças. A vulnerabilidade diante da temática agrava-se com a falta de informação, uma vez que, além das dificuldades socioeconômicas já existentes, posicionar-se de maneira segura diante de apelos indecorosos e propostas indecentes exige estar bem-informado e ter uma retaguarda afetiva e emocional. A capacitação de professores, técnicos e funcionários da escola é um elemento-chave para o enfrentamento da violência sexual com sucesso.

Por outro lado, as oficinas com os alunos das três escolas indicam o potencial existente em trabalhar com jovens no espaço escolar. Além de facilitar, a participação dos alunos contribuiu para o entendimento das relações existentes no ambiente escolar e na relação com família e professor. A maioria dos grupos de adolescentes expôs abertamente o que pensam sobre o tema e as formas de violência sexual existentes no espaço escolar e na comunidade onde vivem.

Um dos grandes diferenciais nas respostas orais obtidas por professores e alunos se deu na quantificação de ocorrências de casos de violência sexual por eles vivenciadas. Enquanto alguns educadores nunca vivenciaram um tipo de situação parecida na escola, a grande maioria dos alunos que participaram das oficinas já “ouviu falar” ou “presenciou algum tipo de violência sexual” na escola em que estudam.

Nesse contexto, os jovens apontam como problemático o comportamento de professores e membros do corpo técnico que “gostam de tirar fotos de alunas”, “seguranças que fazem comentários indecorosos quando passam as meninas”, “professores ou membros do corpo técnico que só dão nota se recebem algum tipo de favor dos alunos”, “adolescentes da escola que vendem o corpo por dinheiro” e “adolescentes que têm relações sexuais com outros por que a família obriga”.

O que se observou nas oficinas é um grande interesse de discutir o tema e socializar experiências que vão além do processo ensino-aprendizagem. A grande maioria dos adolescentes e crianças respondeu que é “importante”, “muito importante” ou “superimportante” tratar o tema na escola. As respostas demonstram que a receptividade do adolescente sobre o tema, levando em consideração o aspecto preventivo, pode ter impacto relevante na redução e mudança de comportamento relacionado à violência sexual na escola e em casa.

Por outro lado, ainda com dados da pesquisa, observa-se que as respostas indicam o interesse que têm os jovens em saber detalhes práticos para se prevenir da violência sexual ou de doenças sexualmente transmissíveis. Todos os adolescentes têm perguntas ou interesse em obter mais informação sobre o tema “violência sexual” ou “sexualidade”. As respostas são variadas, demonstrando o desejo de descobrir valores e buscar referenciais sobre um tema que ainda é considerado tabu para muitos.

Nesse aspecto, é importante salientar que uma resposta interessante dada por cinco

A maioria dos grupos de adolescentes expôs abertamente o que pensam sobre o tema e as formas de violência sexual existentes no espaço escolar e na comunidade onde vivem.



As respostas demonstram que, apesar da falta de material e recursos pedagógicos para se trabalhar o tema, há interesse real, por parte dos alunos, em abordar o assunto.

adolescentes entrevistados refere-se à dificuldade de se abordar o tema na escola por causa dos pais. Algumas respostas indicam que o tema, apesar de despertar muito interesse entre os jovens, pode não ser bem-aceito pela família, que irá “reclamar na escola quando o jovem voltar para casa falando de sexo”. Para outros, as dificuldades se relacionam com a “capacidade de se expressar sobre o tema” (1), “ter vergonha” (1), “dificuldade em se abrir com outro” (1), “alunos da escola que não querem escutar” (12), “medo de ser discriminado” (1), “falta de material didático e pessoas capacitadas (22)”, “falta de interesse do professor ou orientador da escola” (4). Apenas quatro respostas indicaram “nenhuma dificuldade em se abordar o tema na escola”.

Essas dificuldades descritas pelos alunos precisam ser aprofundadas, especialmente quando se pretende ter mais clareza das áreas relacionadas com a facilitação de processos participativos, mediação de conflitos e assessoria para futuras iniciativas que podem surgir dentro da própria escola.



Sobre sugestões dos alunos

Outro elemento importante do questionário e da dinâmica em grupo está relacionado com as sugestões dadas pelos alunos como possíveis instrumentos para trabalhar o tema em sala de aula e na escola. Embora muitos alunos tenham descrito a necessidade de “mais diálogo entre aluno e professor”, algumas respostas, como a necessidade de “debate na escola” e “palestras”, foram citadas. Outras respostas foram: “conversas com o professor”, “leituras”, “vídeo”, “trazendo palestrantes de fora”, “exposições e teatro”, “produção de cartazes”, “pesquisa escolar”, “fazer pesquisa de campo com os alunos fora da escola”.

As respostas demonstram que, apesar da falta de material e recursos pedagógicos para se trabalhar o tema, há interesse real, por parte dos alunos, em abordar o assunto. Isso torna possível dar início a um processo de transmissão de conhecimento sobre a temática, fortalecendo o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, mesmo com poucos recursos.



Conclusão

As reflexões sobre a sistematização demonstram que as oficinas, por meio de metodologia participativa e trabalho com organizações já existentes nas comunidades (como o movimento de mulheres) permitiram provocar rupturas sutis na normalidade da escola. Os questionários permitiram observar o saber já existente e algumas regras do jogo que determinam as relações no espaço escolar. O processo também forneceu aos professores, técnicos e alunos ferramentas iniciais para dar sentido a um tema complexo e pouco abordado na escola.

Essas mudanças, apesar de pequenas, só serão consolidadas com a continuidade dos trabalhos. Essas oficinas são o início de uma tentativa de mudança em um cenário de desafios, mas também de desejo de participar e descobrir novos valores, processo que pode facilmente cair em descrédito se não for levado em frente.

Os pontos fortes do trabalho metodológico desenvolvido pelas oficinas até agora são: uso de instrumentos diversificados para trabalhar o tema; envolvimento progressivo de vários atores da comunidade escolar; envolvimento de outras entidades do entorno da comunidade e consolidação das propostas trabalhadas de maneira participativa, além do envolvimento de funcionários municipais



e estaduais, permitindo uma gestão mais participativa das ações.

O ponto-chave, porém, que merece ser abordado é a tentativa de mobilizar e provocar a comunidade escolar, por meio da informação e outros instrumentos, para ações de solidariedade, e a formação de pessoas ativas e atuantes na promoção dos direitos da criança e do adolescente. É essencial criar espaços para trabalhar essas informações, especialmente no meio urbano e nos cinturões de pobreza, onde inexistem essas atividades socializadoras.

É importante salientar também que parte do sucesso de ação dessa natureza é em grande proporção determinada pelo compromisso dos responsáveis e pela disponibilidade de tempo para construir um processo em conjunto com os participantes. Afinal, a prática de respeito aos direitos da criança e do adolescente é prática social que precisa ser construída, gerando novos comportamentos. Com isso, é preciso evitar “formações rápidas” em benefício de atividades visando à construção de mudanças institucionais.

CEDECA EMAÚS

Junho de 2004

Belém-PA



É importante salientar que parte do sucesso de ação dessa natureza é em grande parte determinada pelo compromisso dos responsáveis e pela disponibilidade de tempo para construir um processo em conjunto com os participantes.

GLOSSÁRIO

A

Aborto

Ato de eliminar prematuramente do útero o produto da concepção. O aborto pode ocorrer naturalmente em consequência de algum problema de saúde do feto ou da mãe. Como também ser provocado por diferentes tipos de intervenções ou ingestão de substâncias que provocam a expulsão do feto. Muitas adolescentes exploradas sexualmente têm histórico de abortos naturais ou provocados e isso tem implicações muito graves para sua saúde em geral e, dependendo dos casos, com riscos de morte. Algumas seqüelas de abortos provocados podem trazer dificuldades em futuras concepções ou até mesmo a impossibilidade de vir a ter filhos quando estiverem em condições físicas, sociais e econômicas para desejá-los. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Abusador/a

No contexto da violência sexual contra crianças e adolescentes, a expressão abusador (a) é utilizada para designar a pessoa (homem ou mulher) que usa seu poder diante da criança ou adolescente para obrigá-la à prática de atividades sexuais com essa mesma pessoa ou com terceiros, aproveitando-se da pouca idade, inexperiência ou quaisquer vulnerabilidades. O fenômeno do abuso em sua origem segue as mesmas motivações do fenômeno do espancamento e outros maus-tratos: o desejo de dominar e submeter o outro. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Abuso Sexual

Contactos ou interações sexuais entre menino ou menina e pessoa com mais idade, com mais experiência – adulto ou até outra criança mais velha (pode ser um desconhecido, mas geralmente são pessoas em quem confiam – irmãos/ãs maiores, pessoas em posição de autoridade como pais, mães, padrastos, outros parentes, cuidadores, amigos da família, vizinhos, professores, médicos, padres etc). A criança é utilizada como objeto de prazer para outra pessoa satisfazer suas necessidades sexuais. Esses contactos ou interações podem ocorrer mediante força, promessas, coação, ameaças, manipulação emocional, enganos ou pressão. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Adolescência

O período da vida humana que começa com a puberdade e se caracteriza por mudanças corporais e psicológicas, estendendo-se, aproximadamente, dos 12 aos 20 anos. Embora se encontrem muitas crianças menores de 12 anos no circuito da exploração sexual comercial, é geralmente no início da puberdade que aumentam as chances de serem vítimas de aliciadores para as redes de prostituição. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

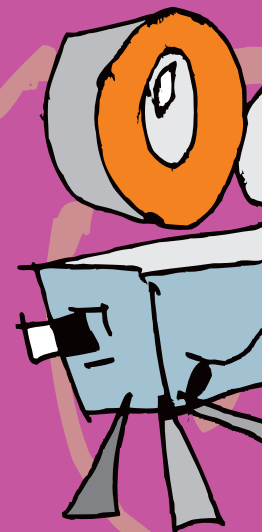
Agenda de Estocolmo

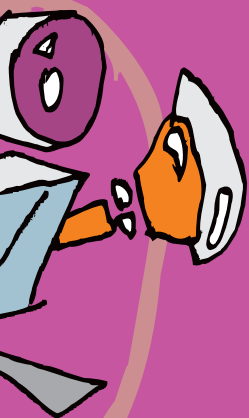
Os representantes de governos de 122 países, juntamente com organizações não governamentais, UNICEF e outras agências das Nações Unidas comprometeram-se a se associarem globalmente contra a exploração sexual comercial infantil. A Agenda para a Ação, formulada no Congresso de Estocolmo (1996), instou a melhoria das medidas preventivas, a coordenação, cooperação e o incremento da proteção, dos esforços de reabilitação e da participação infanto-juvenil.

A Declaração e a Agenda não são documentos imperativos, mas várias convenções internacionais contêm artigos que buscam assegurar proteção a crianças e adolescentes contra a exploração sexual comercial. Os estados que ratificam essas convenções estão legalmente obrigados a cumprir suas disposições. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional

Aliciador

Do latim alliciare por alicere.





Pessoa, homem ou mulher que alicia, ou seja, atrai para si com promessas enganosas, seduz, suborna, induz a atos de rebeldia ou transgressão. São pessoas envolvidas na cadeia de exploração sexual contra crianças e adolescentes que, aproveitando-se de sua ingenuidade, imaturidade, falta de experiência ou qualquer outro tipo de vulnerabilidade, põem-nas circuito da exploração sexual comercial e, com isso, têm alguma forma de benefício. O aliciador é um delinqüente sexual. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Alienação

Ato ou efeito de alienar-se. Falta de consciência da realidade e dos problemas políticos e sociais. Atitude de desligar-se do que está à sua volta. Afastamento da sociedade, sensação de marginalidade.

A alienação desempenha papel importante nos grupos sociais em que as oportunidades educacionais são limitadas e cuja formação sobre educação sexual é deficiente ou até inexistente, e nos quais, muitas vezes, há deformação provocada por tabus e preconceitos. Nesses casos, as crianças, adolescentes e suas famílias não se dão conta plenamente das conseqüências do envolvimento em situações de exploração sexual. Desconhecem os riscos para a saúde, o comprometimento de oportunidades educativas e os graves danos psicológicos decorrentes da destruição da auto-estima e da confiança nos demais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Aids

A aids, ou síndrome da imunodeficiência adquirida, é provocada pelo HIV que se encontra no sangue, na secreção peniana antes da ejaculação, no esperma, na secreção vaginal, no leite da mãe e em objetos infectados por essas substâncias.

A pessoa pode ter o HIV e não ter aids; a doença pode levar até 10 anos para se manifestar. Quando alguém tem aids, o HIV destrói as células de defesa do organismo, os chamados glóbulos brancos; o organismo enfraquece e várias doenças podem se manifestar. São as chamadas doenças oportunistas. O portador do HIV, mesmo não tendo aids, pode transmitir o vírus. Daí a importância do preservativo (camisinha) em todas as relações sexuais. Além disso, o portador deve ser acompanhado por um profissional de saúde, que irá orientá-lo e indicar quando deve ser iniciado o tratamento com os anti-retrovirais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - www.aids.gov.br

Assédio Sexual

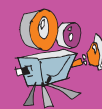
Comportamento de natureza sexual e de conotações sexistas, não desejado pela vítima, que afeta a dignidade da mulher e do homem. No âmbito do trabalho, inclui-se o comportamento de superiores e colegas profissionais que resulta em ameaça o posto de trabalho. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Janina Fernández-Pacheco: 'Glosário de términos básicos para comprender y analizar el mercado de trabajo desde la perspectiva de la equidad de género' OIT.

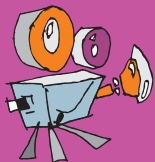
Atentado Violento ao Pudor

É o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso (visando o prazer sexual), diferente da conjunção carnal, isto é, do ato sexual propriamente dito (Código Penal, art. 214). Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Auto-estima

Capacidade de gostar de si mesmo, de se sentir confiante e bem-sucedido. A perda da auto-estima é um dos piores impactos na vida das crianças e adolescentes exploradas sexualmente. Anula sua capacidade de ter atitudes positivas diante de si mesmas e reduz dramaticamente a capacidade de ter perspectivas. A baixa auto-estima provoca atitudes e comportamentos autodestrutivos e reduz as chances de procurar ajuda, exigindo que as medidas de proteção e atenção considerem um trabalho pedagógico-terapêutico de construção/reconstrução da auto-estima. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.





B

Blitz

Do alemão blitz.

Fiscalização-surpresa em locais públicos, rodovias, ambientes fechados (boates, restaurantes, saunas, lanchonetes, motéis, hotéis, clubes, etc.). Quando se instalam sistemas coordenados de monitoramento e inspeção de locais suspeitos de utilizar menores de 18 anos na exploração sexual comercial, a realização de blitzes pode ser uma forma eficaz de evitar essa prática e de autuar esses locais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

C

Cafetão / cafetina

Pessoa, homem ou mulher, que favorece a prostituição alheia e/ou dela tira proveito, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. Sujeito que pratica o rufianismo. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Casamento precoce

É o matrimônio de crianças e adolescentes menores de 18 anos. Há determinadas regiões do oeste e leste da África e Sul da Ásia onde é muito comum o casamento de crianças pré-púberes. Mas se observa também serem frequentes casamentos logo após a puberdade entre pessoas com estilos de vida tradicionais no Oriente Médio, Norte de África e outras partes da Ásia. O casamento de adolescentes entre dezesseis e dezoito anos é também comum em algumas regiões da América Latina e Europa Oriental.

Alguns são obrigados a essa união, outros são demasiado jovens para tomar uma decisão. O consentimento é dado por uma terceira pessoa em representação da criança ou adolescente. Em várias partes do mundo, se conhecem casos em que pais, premidos pela pobreza, são persuadidos a entregar suas filhas sob a promessa de falsos matrimônios, usados para enganar as meninas e introduzi-las na prostituição em outros países. Fonte: Glossário - Algumas Perguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional.

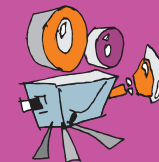
Cliente

Geralmente se usa a palavra cliente para nomear a pessoa que diretamente mantém algum tipo de relação sexual com a criança ou adolescente, pagando-lhe diretamente em espécie ou algum tipo de favor ou pagando a terceiros (proxenetas, agenciadores, donos/as de prostíbulos etc). Há bastante controvérsia quanto à utilização do termo, pois se consideram clientes em geral pessoas que legitimamente compram mercadoria ou serviço. E, nesse caso, trata-se da prática de um delito. O chamado cliente é, portanto, um dos elos mais importantes da cadeia de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Ele/a cria a demanda que vai alimentar a cadeia de aliciamento para ampliar a oferta de crianças no circuito da exploração sexual comercial. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Código de Conduta

Conjunto de regras, procedimentos, preceitos e princípios formulados por empresa, organização, associação, categoria profissional etc para orientar e definir critérios de atuação de seus membros, funcionários ou associados. Pode ser também conhecido como código de ética.

A formulação de códigos de conduta tem sido uma estratégia de uso crescente no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, mais particularmente dirigida ao segmento do turismo. Em 1999, a Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo (OMT) aprovou o Código Ético Mundial para o Turismo. O art. 2º. do código insta as partes afetadas a



combater energeticamente a exploração sexual de seres humanos, especialmente de crianças e adolescentes. A estratégia vem sendo utilizada em diferentes partes do mundo como forma de conseguir a definição de regras locais para combater o turismo sexual infanto-juvenil. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Código Penal

Por se tratar de delito, grande parte dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre eles a exploração sexual comercial, está tipificada nos códigos penais. Geralmente, é com base nos códigos penais e nos códigos de processo penal que operadores responsáveis pela aplicação das normas jurídicas tomam suas decisões para imputar delinquentes sexuais. Entretanto, além do descumprimento, tem-se observado vários problemas, entre outros: códigos defasados e códigos que se consideram esses crimes como crimes contra os costumes e não contra as pessoas. Para tanto, é imprescindível que os legisladores levem em conta a necessidade de harmonizar os códigos penais com os instrumentos internacionais pertinentes ao tema e que os operadores do sistema de direito estejam em condição de aplicar a legislação vigente em cada país. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Consentimento

Ato de consentir e/ou concordar; acordo; anuência; aquiescência; permissão; consenso.

A idade de consentimento define o tempo legal em que uma pessoa pode consentir voluntariamente na relação sexual com outra pessoa. Isso varia de país a país e até entre as regiões de um país. Esse tema é bastante complexo, pois essas indefinições geram brechas nas legislações, permitindo que exploradores não sejam punidos sob a alegação de consentimento de suas vítimas. A falsificação de documentos pode também “reclassificar” a criança ou o adolescente como pessoa adulta. Entretanto, é importante considerar que a profunda desigualdade entre vítima e explorador deve repelir qualquer possibilidade de alegação de consentimento. Fonte: Glossário OIT/IPEC- Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional

Conselhos dos Direitos da Criança

Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Brasil, são responsáveis pela elaboração, integração e controle da execução das políticas públicas voltadas para a defesa de crianças e adolescentes. De acordo com o Estatuto, os conselhos são concebidos ainda como órgãos deliberativos e controladores de ações nos municípios, estados e União. Existem assim conselhos municipais e estaduais, todos ligados ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão máximo que os regulamenta. Os conselhos de direito são formados paritariamente por membros do poder público e da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio.

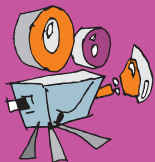
Fonte: Glossário ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

Conselhos Tutelares

No Brasil é o nome dado aos órgãos, permanentes e autônomos, criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujos membros são eleitos pela população para um mandato de três anos, com a finalidade de zelar pelo cumprimento do Estatuto. Sua principal atribuição é o atendimento à criança e ao adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados, inclusive por ação ou omissão do Estado. Podem solicitar a abertura de processos e assumir, inclusive, certas atribuições que antes eram exclusivas dos juizes, como mediar conflitos em determinadas condutas que não impliquem grave ameaça ou violência à pessoa. Fazem também trabalho de aconselhamento de pais e responsáveis. Fonte: Glossário ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

Consumismo

A chamada indústria do consumo tem provocado mudanças profundas nos padrões de comportamento e valores éticos das sociedades modernas. Tudo tem um preço e tudo se pode comprar: mercadorias, felicidade, prazer, sexo. Isto provoca uma crise de valores morais, permitindo que pedófilos ou qualquer outro delinquente sexual sintam-se no direito de “comprar” menina, menino ou adolescente para satisfazer seus desejos. Por outro lado, a pressão consumista, especialmente a indústria da publicidade, reforça, o desejo de adolescentes e jovens de ganhar dinheiro rápido para adquirir roupas e



produtos de marca. Nessa faixa etária, quando há pressão consumista entre seus pares e pouca capacidade econômica, as possibilidades de se vincularem a situações de risco, entre elas a exploração sexual, são muito altas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Convenção Universal dos Direitos da Criança

Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, já foi ratificada por 191 países.

Os direitos humanos da criança e as normas a que devem aspirar todos os governos para fomentar o cumprimento desses direitos encontram-se articulados de forma precisa e completa num tratado internacional de direitos humanos: a Convenção Universal dos Direitos da Criança. A Convenção é o instrumento de direitos humanos com o maior número de ratificações da História. Só dois países ainda não aprovaram suas disposições. Baseada em diversos sistemas jurídicos e tradições culturais, a Convenção dos Direitos da Criança é composta por uma série de normas e obrigações aceitas por todos e que não são negociáveis. Estipula os direitos humanos básicos de que devem desfrutar as crianças em todas partes, sem discriminação alguma: o direito à sobrevivência, ao desenvolvimento pleno, à proteção contra as influências perigosas, contra maus-tratos e a exploração, e à plena participação na vida familiar, cultural e social. A Convenção dos Direitos da Criança é o primeiro instrumento internacional juridicamente vinculante que incorpora toda a gama de direitos humanos: direitos civis e políticos assim como direitos econômicos, sociais e culturais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - www.unicef.org.ar

Convenção 182 da OIT

A Convenção 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, aprovada por unanimidade pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, de 1 de junho de 1999, define no Art. 1º: “Todo Estado-membro que ratificar a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes para proibir e eliminar as piores formas de trabalho infantil em caráter de urgência”. Em seu art. 2º, a Convenção 182 indica “Para efeitos da presente Convenção, o termo criança designa toda pessoa menor de 18 anos”. E no art. 3º, define que a expressão piores formas de trabalho infantil abrange:

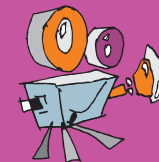
- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, servidão por dívidas e condição de servo, trabalho forçado ou obrigatório, incluído o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para conflitos armados;
- b) utilização, recrutamento ou oferta de crianças para prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) utilização, recrutamento ou oferta de crianças para realização de atividades ilícitas, em particular produção e tráfico de entorpecentes, tais como se definem nos tratados internacionais pertinentes, e
- d) trabalho, que por sua natureza ou pelas condições em que se executa, possa provocar danos à saúde, à segurança ou moralidade das crianças.

A Recomendação 190, que complementa a Convenção 182, aponta claramente os procedimentos de cooperação nacional e internacional a serem adotados pelos Estados-membros que a ratificam. Os 16 artigos da citada Recomendação detalham as medidas necessárias para desenvolvimento de programas de erradicação das piores formas de trabalho infantil; conceituam “trabalho perigoso” e propõem medidas de aplicação. Entre essas, necessidade de revisão da legislação nacional; inclusão das diferentes formas de exploração extrema do trabalho infantil, tais como a utilização de crianças e adolescentes na prostituição e na pornografia, como atos delituosos; necessidade de simplificar procedimentos judiciais e administrativos e de velar para que sejam rápidos e adequados e, entre outras, a de “permitir a todo Estado-membro que processe em seu território seus cidadãos que infringjam disposições nacionais sobre a proibição e eliminação imediata das piores formas de trabalho infantil, mesmo quando essas infrações tiverem sido cometidas fora de seu território”.

Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Convenção contra o Crime Transnacional Organizado (Convenção de Palermo)

Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus dois Protocolos, relativos ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea e à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, celebrados em Palermo, a 15 de dezembro de 2000. Trata-se de amplo instrumento jurídico internacional relativo ao combate ao crime organizado, com vistas a favorecer a promoção de eficaz cooperação internacional nessa área. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças



e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Cooperação Internacional (Mercosul)

Em junho de 2000, o Conselho do Mercado Comum do Sul (Mercosul) , reunido em Buenos Aires, aprovou uma Complementação do Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíproca para a Segurança Regional em matéria de Tráfico de Menores entre os Estados-Partes do Mercosul, que determina que os estados-partes reafirmem a plena vigência das disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores, comprometendo-se a realizar todas as ações necessárias para seu efetivo cumprimento, e que os estados-partes que não tiverem ratificado alguma delas deverão realizar ações internas para sua rápida ratificação e vigência.

Além disso, a Complementação determina a intensificação da fiscalização policial e de migração na revisão da documentação legal de menores de idade, em especial quando viajam sem a companhia de seus pais ou responsáveis legais, a fim de garantir que não estejam ligados a alguma forma de tráfico de menores e que os estados-partes manterão estreita coordenação entre as forças de segurança e/ou policiais da Região, a fim de oferecer apoio recíproco quando se detecte situação irregular que se presume tráfico de menores de idade, com a finalidade de adotar todas as medidas de resguardo e proteção do menor de idade, entre outras medidas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Corrupção

O Art. 6º. da Convenção Interamericana contra a Corrupção assim a define: I) solicitação ou aceitação, direta ou indiretamente, por funcionário público ou pessoa que exerça funções públicas, de qualquer objeto de valor pecuniário ou de outros benefícios como dádivas, favores, promessas ou vantagens para si mesmo ou para outra pessoa ou entidade em troca da realização ou omissão de qualquer ato no exercício de suas funções públicas; II) oferta ou entrega, direta ou indiretamente, a um funcionário público ou pessoa que exerça funções públicas, de qualquer objeto de valor pecuniário ou de outros benefícios como dádivas, favores, promessas ou vantagens a esse funcionário público ou outra pessoa ou entidade em troca da realização ou omissão de qualquer ato no exercício de suas funções públicas; III) realização, por parte de um funcionário público ou pessoa que exerce funções públicas, de qualquer ato ou omissão no exercício de suas funções, a fim de obter ilícitamente benefícios para si mesmo ou para terceiro; IV) aproveitamento doloso ou ocultação de bens provenientes de qualquer dos atos a que se refere este artigo; e V) participação, como autor, co-autor, instigador, cúmplice, acobertador ou mediante qualquer outro modo na perpetração, na tentativa de perpetração ou na associação ou confabulação para perpetrar qualquer dos atos a que se refere este artigo. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Criança

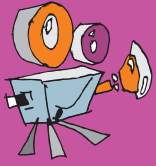
De acordo com o Artigo I da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, “criança” se refere a pessoa (homem ou mulher) menor de 18 anos.

Não obstante, entende-se que isso não se aplica quando as leis nacionais reconhecem a maioridade antes dos 18 anos. Em alguns países, a maioridade é obtida com o matrimônio, de maneira que as noivas infantis não são protegidas até a idade de 18. A definição legal de criança ou adolescente também afetará a maneira de tratar os delinqüentes nos tribunais. Generalizar a proteção até a idade de 18 anos proporcionará maior proteção à infância e adolescência diante da exploração sexual.

Fonte: Glosario OIT/IPEC- Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folleto informativo de ECPAT Internacional.

Crime Organizado

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Palermo, 2000) define: “grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando de acordo com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, benefício econômico ou outro benefício material”. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de



Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Culpa

Devido às práticas de engano, coerção, manipulação emocional, pressão psicológica, ou por não compreender a dimensão do crime que é praticado contra eles, assim como, por ser algo intrinsecamente relacionado com sua sexualidade e, geralmente, tratado de forma preconceituosa, crianças e adolescentes experimentam profundo sentimento de culpa diante de situações de abusos sexuais ou de exploração sexual comercial.

Outras “criam uma realidade diferente” e se convencem de que foi sua opção, que querem ajudar a manter sua família ou que o explorador lhe quer bem. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

D

Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

Delegacias de polícia do Brasil especializadas em tratar questões relacionadas com a proteção de crianças e adolescentes, a violação de seus direitos, assim como para lidar com problemas pertinentes a crianças e adolescentes em conflito com a lei. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Delito Sexual

De acordo com o dicionário, delito significa crime, culpa, falta, violação de normas legais. O delito sexual é crime contra a integridade sexual de outra pessoa. Os delitos sexuais geralmente estão tipificados nos códigos penais dos países como crimes contra a liberdade individual, contra a liberdade sexual ou contra os costumes. Nos códigos penais, há capítulos especiais para tipificar essas categorias de crime, especialmente quando cometidos contra menores de idade. Entre os delitos sexuais mais comuns se encontram: ameaça contra a integridade física, atentado violento ao pudor, coação sexual, abuso sexual, assédio sexual, ato obsceno, atos exibicionistas, mediação para satisfazer à lascívia de outro, proxenetismo, estupro, violações, aproveitamento da prostituição alheia, rufianismo, sedução, corrupção de menores, privação de liberdade mediante fraude, seqüestro, rapto. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Diagnóstico Multiprofissional

Pesquisa de sinais, sintomas ou transtornos biológicos, psicológicos e relacionais realizada por grupo de profissionais de áreas afins, com o objetivo de detectar patologias que impedem o desenvolvimento da criança e/ou do adolescente. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

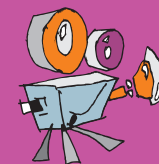
Discriminação

Do latim *discriminatio*.

Refere-se a qualquer diferença arbitrária, distinção, exclusão ou preferência por motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social que tenha por efeito anular a igualdade de oportunidades e direitos das pessoas para sua completa integração e desenvolvimento nas esferas social, política, econômica e cultural. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa Modular GPE, Glosario (guía del lector)

Discriminação de Gênero

Expressa-se na desigualdade de tratamento e oportunidades que recebem as pessoas em função dos atributos relacionados culturalmente a seu sexo e da valoração do masculino sobre o feminino. Em nossas sociedades, a discriminação de gênero



estabelece limites diferentes para o desenvolvimento e integração de homens e mulheres nas esferas da vida pública e no espaço familiar, circunscrevendo as mulheres principalmente a esse último. Determina a menor participação feminina na esfera pública e o acesso desigual de homens e mulheres aos recursos produtivos, e incide assim no escasso acesso das mulheres às instâncias de decisão e exercício do poder. Fonte: Glossário OIT/IPEC Programa Modular GPE, Glossário (guía del lector)

Dependência (de drogas) - drug addiction.

Dependência de produtos farmacológicos – legais ou ilegais. Vínculo extremo em que a droga é priorizada em detrimento de outras relações. Forma de comportamento que, recorrendo a meios artificiais, “aos tóxicos” ou “às drogas”, visa tanto a negação dos sofrimentos como a busca de prazeres. Trata-se, pois, de uma situação psicoafetiva que se estrutura para encontrar um estado almejado que deve funcionar como euforizante das satisfações que o indivíduo não encontra na vida cotidiana. A drogadição é uma das conseqüências do envolvimento de crianças e adolescentes no circuito da exploração sexual comercial. Muitas vezes torná-las dependentes das drogas é a estratégia utilizada pelas redes de exploração para mantê-las nesse circuito: a prostituição passa a ser um meio de conseguir dinheiro para as drogas. Com a dependência, reforçam-se ainda mais a situação de exploração e a ausência de saídas. Além do mais, em muitas regiões, o tráfico de drogas guarda estreita relação com a exploração sexual comercial e as chances de as crianças e adolescentes se tornarem dependentes ou de serem utilizadas no tráfico de drogas são muito altas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

E

ECPAT

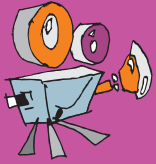
É uma rede de organizações e indivíduos que trabalham em conjunto para a eliminação da prostituição infantil, a pornografia infantil, o tráfico de crianças e adolescentes com propósitos sexuais. Dedicar-se a motivar a comunidade internacional para assegurar que a infância e a adolescência, em todas as partes, desfrutem de seus direitos fundamentais livres e seguros de todas as formas de exploração sexual comercial. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional

Educação Sexual e Reprodutiva

Um dos direitos da criança e adolescente é receber informação e desenvolver atividades educativas em torno do tema da educação sexual e reprodutiva, com o propósito de lograr uma educação integral. Deve ser, portanto, um componente da educação integral que oferece informação adequada, desenvolve atitudes e esclarece valores sobre a sexualidade. Os conhecimentos dos adolescentes, por exemplo, sobre a sexualidade humana são insuficientes, e os construídos a partir de suas práticas sexuais desde a infância e dos saberes que predominam em suas comunidades, ou dos amigos, das revistas, da televisão, etc. não são o produto de um processo educativo sistemático. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente -- Brasil

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta os direitos infanto-juvenis. Resultado de um trabalho conjunto de diversos setores sociais brasileiros (jurídico, políticas públicas, movimentos sociais, entre outros), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi uma inovação jurídica que modificou positivamente diversos aspectos dos direitos infanto-juvenis. Um dos mais importantes foi a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que devem receber cuidados com prioridade absoluta. Além disso, o Estatuto divide a responsabilidade do cuidado de crianças e adolescentes entre o Estado, a família e a sociedade, tornando co-participantes o poder público e a sociedade civil. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.



Estupro

Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça (Código Penal, art. 213). O termo é usado só quando a vítima é do sexo feminino, adulta ou menina. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Exploração Sexual Comercial

O Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial Infantil– Declaração e Agenda de Ação. Estocolmo (1996) produziu a seguinte definição

“A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos. Abrange o abuso sexual por parte do adulto, e remuneração em dinheiro ou em espécie para criança e/ ou adolescente ou para um terceiro ou várias pessoas. A criança ou adolescente é tratada como objeto sexual ou mercadoria. A exploração sexual comercial constitui uma forma de coerção e violência contra a infância e adolescência, equivale a trabalho forçado e constitui uma forma contemporânea de escravidão” A expressão exploração sexual comercial de crianças e adolescentes compreende as seguintes modalidades: prostituição infantil, pornografia infantil, tráfico para comércio sexual e turismo sexual infantil. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Explorador/a

É toda pessoa que utiliza diretamente ou faz intermediação de crianças e adolescentes para atividades sexuais com terceiros, em troca de pagamento ou qualquer outro tipo de compensação. São, portanto, são exploradores os que usam diretamente serviços sexuais de crianças e adolescentes (inapropriadamente chamados “clientes”); os que facilitam atividades sexuais entre crianças/adolescentes e outra pessoa; os que recrutam crianças e adolescentes para o comércio sexual e os que, mesmo não se envolvendo diretamente, têm benefícios diretos ou indiretos com a exploração sexual comercial infantil. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

G

Gênero

Refere-se a diferenças sociais e a relações existentes entre meninos e meninas, mulheres e homens, que são aprendidas. Variam amplamente dentro e entre culturas, e mudam com o tempo. Em muitos países, por exemplo, a mulher se encarrega das crianças; paulatinamente, no entanto, os homens em algumas culturas também vêm assumindo a responsabilidade com as crianças. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Integrando el Género en las Acciones contra el Trabajo Infantil: las buenas prácticas (OIT/IPEC 2003)

Genitais

Do latim genitale.

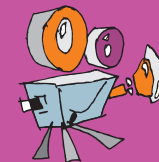
Relativo à reprodução sexual ou à geração; que serve para a geração; órgãos sexuais reprodutores masculino e feminino. Na mulher: vulva (parte externa), vagina, útero e trompas (parte interna). No homem: pênis e escroto (parte externa).

Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração sexual de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

H

Hebefilia

Do grego hébe, mocidade + philia, amizade.



Na psiquiatria define-se a pedofilia como atração sexual por pré-púberes e a hebefilia como uma atração sexual por púberes. O termo hebefilia raramente é utilizado pelos profissionais de saúde mental. Embora a atração sexual de adultos por púberes tenha óbvio potencial de se converter numa atividade criminosa, não necessariamente constitui perversão sexual definida na psiquiatria. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Guia para Operadores de Crímenes contra Niños – Explotación Sexual Comercial y no Comercial. Casa de los Niños. ECPAT Uruguay. 2003.

HIV

O vírus HIV age no interior das células do sistema imunológico responsável pela defesa do corpo. Depois de entrar na célula, o HIV começa a agir e a se integrar ao código genético das células infectadas. As células mais atingidas pelo vírus são as chamadas CD4, que são usadas pelo HIV para gerar cópias de si mesmo. Infectadas pelo vírus, as células do sistema imunológico começam a funcionar com menos eficiência, até que, com o tempo, a habilidade do organismo em combater doenças comuns diminui, ficando sujeito ao aparecimento de infecções oportunistas.

Podendo permanecer “invisível” no corpo humano, o vírus HIV chega a ficar incubado por muitos anos sem que a pessoa infectada manifeste os sintomas da aids. O período entre a infecção do HIV e a manifestação das infecções, depende, principalmente, do aparecimento dos primeiros sintomas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - www.aids.gov.br

Incesto

Do latim incestu

União ilícita entre parentes próximos, em grau proibido por lei (pais com filhos, entre irmãos, tios com sobrinhos, avós com netos, etc.). São muito poucas as culturas que não apenas o incesto. As que não o fazem são as profundamente patriarcais que não consideram a equidade e igualdade das pessoas diante da justiça, mas consideram os pais como donos dos filhos, de seus corpos e de suas emoções. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Violência Sexual Infantil – prevención e intervenció en crisis – manual de capacitación. BICE. Montevideo. 1999

Impunidade

A certeza de que explorar sexualmente menina, menino ou adolescente não resultará em nenhuma sanção é um dos principais estímulos à exploração sexual comercial da infância e da adolescência. Quando há legislações claras, sistema de justiça que funcione, operadores com capacidade de fazer cumprir a legislação, exemplos concretos de aplicação das leis e uma sociedade vigilante, aumentam as possibilidades de inibir a ação dos delinquentes sexuais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

IPEC

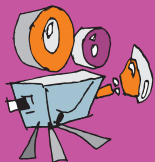
Sigla em inglês para o Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, criado pela OIT em 1992.

O objetivo do IPEC é trabalhar com vistas à erradicação progressiva do trabalho infantil, reforçando as capacidades nacionais para enfrentar as dificuldades relacionadas com esse problema, mediante a criação de um movimento mundial de luta contra o trabalho infantil. O Programa serve de guia e apoio às iniciativas nacionais nas questões fundamentais de formulação de políticas nacionais e programas de ação direta. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

L

Lei do Silêncio

O silêncio das vítimas devido à sua condição de vulnerabilidade, o silêncio da população em geral, a falta de denúncias, a debilidade no monitoramento e resposta às denúncias, a ausência de mecanismos de proteção a testemunhas, a fragilidade dos sistemas de justiça e segurança, a corrupção que estimula a demanda, o temor de represálias são fatores



que, combinados entre si, geram a “lei do silêncio” - principal cúmplice da exploração sexual comercial e dos abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Lenocínio

É explorar, provocar ou facilitar a prostituição ou a corrupção de qualquer pessoa com ou sem mediação direta ou intuito de lucro. Quem pratica o lenocínio também é chamado de alcoviteiro, gigolô, cafetão. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

M

Machismo

Atitude e comportamento que impõe como valor preponderante os traços diferenciais atribuídos aos machos de uma espécie; ideologia segundo a qual o homem domina socialmente a mulher; subalternização da mulher. A cultura machista promove uma imagem da mulher como objeto sexual que se pode comprar ou simplesmente usar. Também cria uma imagem equivocada da sexualidade dos homens e das mulheres, fortalecendo a tendência ao abuso e à exploração dos mais fracos pelos mais fortes. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai

Menor

Expressão utilizada na legislação anterior à doutrina de proteção integral para designar a população abaixo de 18 anos. O termo é discriminatório, pois geralmente é usado num contexto de desvalorização do menino, menina ou adolescente.

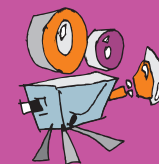
Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Migração

A migração é uma das tantas formas de deslocamento espacial ou territorial da população. A maneira atual de entender a mobilidade da população é mais dinâmica. Podem-se encontrar vários tipos de migração de acordo com as diferentes abordagens utilizadas para análise do fenômeno. Os tipos de migração costumam ser classificados conforme os seguintes parâmetros: tempo de estada no lugar para onde se dirigiu, sem destino, sua cronologia, número de movimentos, suas características e tipo de migrantes. Segundo o destino, os movimentos migratórios podem-se classificar em: i) irreversíveis, são os deslocamentos definitivos. O movimento termina na formação de uma nova residência-base. Nessa perspectiva, a migração pode ser forçada, provocada ou voluntária; ii) reversíveis, no qual o retorno ao lugar de origem é extremamente factível ou possível; nessa situação, o emigrante mantém constante relação com o lugar de origem. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Fundo de População das Nações Unidas. 2003.

Mitos

A tomada de consciência da exploração sexual comercial e do abuso sexual de crianças e adolescentes tem uma história relativamente recente. Nos últimos anos, ocorreram avanços importantes que contribuíram para aumentar a consciência profissional e comunitária da existência dessas situações. Não obstante, continuam existindo crenças e suposições que contribuem para interpretar mal, confundir ou negar estas realidades. As crenças ou mitos são construções coletivas que afirmam “verdades”. Têm a particularidade de instalar-se no imaginário coletivo como realidade inquestionável. Transformam-se em guias orientadores de emoções e de condutas para as pessoas que os aceitam. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Ravazzola, María Cristina. Creencias sobre el Abuso Sexual infantil. In Violencia Sexual Infantil. BICE 2002.



O

Objeto Sexual

A tendência de determinados setores da indústria da publicidade de exibir mulheres como objeto sexual, utilizando fotos provocativas de mulheres jovens com pouca roupa, para vender carros e outros objetos de consumo, além de ser uma forma preconceituosa de tratar a mulher, alimenta a fantasia masculina de que todas as mulheres, sobretudo as mais jovens, estarão sempre disponíveis para a satisfação de seus desejos sexuais. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

P

Papéis de Gênero e Divisão Sexual do Trabalho

Refere-se à divisão de trabalho produtivo e reprodutivo. Firma-se sobre a base dos papéis diferenciados definidos para homens e mulheres em cada sociedade. Correspondem às mulheres o cuidado da família e a realização das tarefas domésticas, atividades que constituem o trabalho conceituado como “reprodutivo”. Por outra parte, os homens têm como papel central o que está vinculado à atividade econômica ou atividade “produtiva”, como “provedores” da família. Nas sociedades de mercado, só o trabalho produtivo é valorizado devido a sua retribuição monetária. O trabalho reprodutivo é não remunerado e visto como “natural” e, portanto, subvalorizado: a divisão sexual do trabalho é hierárquica, deixando a mulher em situação de subordinação em relação ao homem. Fonte: Glossário OIT/IPEC - OIT Programa Modular GPE, Glosario (guía del lector)

Parafilias

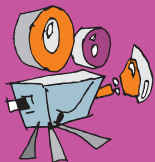
Consistem em fantasias, anseios sexuais ou comportamentos recorrentes, internos e sexualmente excitantes. Em geral, envolvem objetos não humanos, sofrimento ou humilhação próprios ou do parceiro, de crianças ou outras pessoas sem o consentimento. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Pedofilia

Do grego paidóphilia. Literalmente significa gostar de crianças, ter atração por crianças. A utilização popular do termo “pedofilia” classifica todas as pessoas que se envolvem em atividades sexuais com meninas e meninos como pedófilos. A pedofilia, preferência sexual por pré-púberes, não é um delito em si mesma. É o ato de manter atividades sexuais com menina ou menino que constitui crime. Posto de maneira simples, pedófilo é uma pessoa com amor sexual por meninas e meninos. Mas pessoa que abusa sexualmente de um menino ou menina não é necessariamente pedófilo. Um pedófilo pode, não necessariamente, realizar suas fantasias, envolvendo-se em atividades sexuais com menino ou menina. É mais preciso e útil utilizar o termo “deliçante sexual de crianças” para descrever pessoa envolvida em atividades sexuais com meninas ou meninos, termo que inclui, mas não está restrito a pedófilos. Fonte: Glossário OIT/IPEC Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional.

Pornografia infantil

De acordo com o Protocolo Facultativo da Convenção dos Direitos da Criança, pornografia infantil é qualquer representação, por qualquer meio, de menino/a ou adolescente envolvido em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou qualquer representação de partes sexuais de menino/a ou adolescente principalmente para propósitos sexuais. Isso pode incluir fotografias, negativos, diapositivos, revistas, livros, desenhos, filmes, fitas de vídeo, arquivos ou discos de computadores. Há geralmente duas categorias de pornografia: leve, que não é sexualmente explícita, mas envolve imagens sedutoras e eróticas de crianças, e a pesada, que tem relação com imagens de meninos/as e adolescentes envolvidas em



atividades sexuais. A utilização de meninos, meninas e adolescentes na produção, difusão, oferta e consumo de pornografia é exploração sexual e é delito. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional

Profanação Infantil

Profanar significa: “1- tratar com irreverência, desrespeitar a santidade de (coisas sagradas); 2- tratar desrespeitosamente (algo digno de respeito); ofender, afrontar, macular; 3- transgredir (regra, princípio sagrado ou de grande importância para a sociedade), violar, infringir; 4- usar de maneira inadequada e fora do seu contexto algo de valor para a sociedade, degradar, aviltar; 5- atentar contra a honra de, macular, desonrar”. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Prostituição Infantil

Nos instrumentos internacionais utiliza-se a expressão prostituição infantil. No Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Criança, relativo à venda de crianças, à prostituição e à pornografia infantil, entende-se “a utilização de crianças em atividades sexuais em troca de remuneração ou de qualquer retribuição”. Grande parte das organizações que atuam no enfrentamento do problema prefere utilizar a expressão exploração sexual comercial infantil, por compreender que i) o termo abrange todas as modalidades de exploração sexual comercial cometidas contra meninas/os e adolescentes (à semelhança a prostituição adulta, pornografia, turismo sexual, tráfico para comércio sexual); ii) a utilização do termo prostituição infantil aumenta a discriminação das vítimas sem enfatizar o papel dos adultos responsáveis pelo delito. Isso provoca o olhar (de pena ou censura) da sociedade só para as crianças e adolescentes, como se, por trás delas, não houvesse uma cadeia de exploradores. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Proxenetá

Do grego, proxenetés, via latim: mediador. Intermediário em “negócios amorosos”. Pessoa que explora a prostituição de outrem, disso obtendo rendimentos. Pessoa, homem ou mulher, que favorece ou tira proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

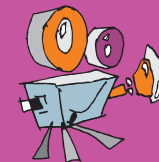
Punição

Refere-se a todas as medidas destinadas a combater a exploração sexual comercial infantil apenando e sancionando os exploradores. Estão intrinsecamente relacionadas com o cumprimento da legislação e com o papel do estado para identificar, prender e punir os delinquentes sexuais de crianças e adolescentes que atuam de forma individual ou conectados a redes de exploração. Se não há castigo para os responsáveis por esse crime, não se pode acabar com os circuitos de exploração. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

R

Recrutador/a

Pessoa, homem ou mulher, que recruta, ou seja, atrai para si com promessas enganosas; seduz; suborna; induz a atos de rebeldia ou contravenção. São pessoas envolvidas na cadeia de exploração sexual de crianças e adolescentes que, aproveitando-se de sua ingenuidade, imaturidade, falta de experiência ou qualquer outro tipo de vulnerabilidade, põem-nas no circuito da exploração sexual comercial e com isto obtêm alguma forma de benefício. O recrutador ou recrutadora é também um delincente sexual. Sinônimo: aliciador. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração



Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Redes de Agenciamento/Favorecimento

Facilitam o aliciamento, transporte, alojamento de mulheres, crianças e adolescentes, traficados para fins de exploração sexual. Podem ser empresas de fachada, proprietários, empregados ou intermediários que atuam em determinados locais com o objetivo de lucrar com a exploração. Geralmente essas redes podem funcionar nos seguintes segmentos: i) Rede de entretenimento: shopping centers, boates, bares, restaurantes, motéis, barracas de praia, lanchonetes, danceterias, casas de shows, quadras de escolas de samba, prostíbulos, casas de massagens...; ii) Rede do mercado da moda: agências de modelos (fotográficos, vídeos, filmes); iii) Rede de agências de emprego: recrutamento de empregadas domésticas, baby-sitters, acompanhantes de viagens e trabalhos artísticos (dançarinas, cantoras...); iv) Rede de agências de casamento: preferencialmente utilizada para o tráfico internacional; v) Rede de tele-sexo: anúncios de jornais, serviços telefônicos, internet e TVs (circuito interno); vi) Rede da Indústria do Turismo: agências de viagem, hotéis, spas, resorts, taxistas, transporte do turista; vii) Rede de agenciamento para projetos de desenvolvimento e infra-estrutura: recrutamento para frentes de assentamentos agrícolas, construção de rodovias, hidrovias, mineração (garimpos)... Fonte: Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Relatório Nacional. Brasília: CECRIA, 2002.

Rede de Combate e Proteção

A exploração sexual comercial e os abusos sexuais respondem a múltiplos fatores e se inscrevem num estilo de relações de que, de alguma maneira, todos participam. Nesse aspecto, a proposta de intervenção em rede implica muito mais que a coordenação ou a articulação de diferentes recursos familiares, comunitários e institucionais. Por um lado, implica a aceitação de diferentes modalidades de atenção, distintas formas operativas de abordagem e reconhecimento da diversidade de visões. Por outro lado, requer construção coletiva de modelos para entender a problemática, altamente determinada por fatores ideológicos e culturais. Implica também abrir espaços para a divisão de papéis, a negociação, partilha de recursos e responsabilidades. As redes sociais de proteção e atenção à infância e à adolescência e de combate à exploração sexual comercial, com a participação de organizações públicas e privadas, de associações comunitárias, de empresas, de sindicatos e outros movimentos sociais, é a via mais eficaz para lograr uma resposta efetiva ao problema. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Redes de Exploração

Muitas crianças e adolescentes afastados de suas famílias com promessas de um futuro melhor acabam sendo vítimas de exploração sexual.

O tráfico de crianças e adolescentes para a exploração sexual ou adoção internacional é realizado por quadrilhas organizadas que contam com a participação de advogados e autoridades do Brasil e do exterior. Trata-se da terceira fonte de renda proveniente de atividade ilícita no País.

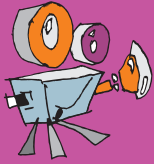
A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes está estreitamente relacionada com o tráfico de drogas. Muitas vezes, o comércio ilegal de drogas e sexo é feito pelas mesmas redes e rotas.

As redes de exploração sexual infanto-juvenil são formadas por pessoas que se favorecem comercial e sexualmente da utilização de corpos infantis para proveito próprio. Diversos estudos têm demonstrado que a exploração sexual infantil é sustentada por redes delituosas, articuladas e organizadas, da qual podem participar traficantes, taxistas, donos ou empregados de bares e hotéis, agências de turismo, agências de modelo, turistas, executivos em viagem, entre outros. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Resiliência

Do latim, resiliencia, resilire – recusar, voltar atrás.

- Capacidade de resistência ao choque de um material, definida e medida pela energia absorvida pela ruptura de uma amostra de seção unitária desse material; energia necessária por unidade de volume para deformar um corpo elástico



até o seu limite de elasticidade. É um conceito que tem sido utilizado na área social para expressar determinadas capacidades que as pessoas desenvolvem para resistir, reagir, lidar positivamente com situações adversas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Responsabilizar

Tornar alguém responsável por seus atos. Responsabilizar todos os atores diretamente envolvidos no circuito da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é condição sine qua non para a erradicação e prevenção desse crime.

Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Restituição de Direitos

Além da recuperação ou reabilitação de crianças e adolescentes que se encontram no circuito da exploração sexual comercial, deve-se uma restituição de direitos: à proteção contra todas as formas de maus-tratos e discriminação, à educação, à participação, à família, à saúde, ao desenvolvimento integral. Portanto, as medidas de atenção a crianças e adolescentes devem ser concebidas a partir da restituição dos direitos que sempre foram negados pelo estado, pela família e pela sociedade. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Revitimizar

Procedimentos equivocados de proteção, que não levam em consideração o interesse superior da criança, quer sejam adotados por agentes do estado (policiais, juízes, promotores, médicos, professores), por meios de comunicação quer por organizações não governamentais, em vez de solucionar o problema geram ainda mais sofrimento e humilhação a crianças e adolescentes em situação de exploração sexual comercial ou que sofrem abusos sexuais. Fonte: OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Rotas de Tráfico

Fluam de acordo com as condições locais ou fatores de oferta e demanda. Parece que, em muitos casos, a “direção” ou “fluxo” é ilógica. Entretanto, convém lembrar que manter suas vítimas num ambiente estranho, onde não só são vulneráveis, mas também se encontram em desvantagem por desconhecer a legislação, a cultura e o idioma do país, beneficia muito os traficantes. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folleto informativo de ECPAT Internacional

Rufianismo

Delito sexual que significa tirar proveito da prostituição alheia participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar no todo ou em parte por quem a exerce. Fonte: Código Penal do Brasil – Art. 230

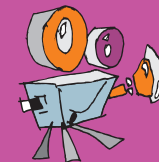
S

Sedução

Ato ou efeito de seduzir – inclinar artificialmente para o mal ou para o erro; desencaminhar; desonrar, recorrendo a promessa; subornar para fins sediciosos. Afirmar que são seduzidos por crianças e adolescentes é um argumento bastante utilizado por abusadores e delinquentes sexuais em geral para se defenderem nos processos criminais. Infelizmente, esse argumento também tem sido freqüentemente utilizado por profissionais, como médicos, juízes, policiais, entre outros, para afirmar que as vítimas são culpadas do crime praticado contra elas. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Sexualidade

As pessoas nascem com sexo determinado, mas a sexualidade é construída ao longo da vida num processo dinâmico, assim



como se nasce com cordas vocais, mas se constrói a linguagem durante toda a vida. Nessa construção, os anos da infância ocupam papel central. Embora haja um fundamento psicobiológico comum que dá características universais às diferentes fases do desenvolvimento sexual, as manifestações de sexualidade são profundamente enraizadas e condicionadas pela cultura. As diferenças familiares, econômicas, étnicas, religiosas e outras fazem necessário ajusta as generalidades às particularidades. A aprendizagem da sexualidade está, portanto, localizada no tempo e no espaço, nas sociedades concretas, em lugares e tempos distintos, que a fazem manifestar-se de diversas maneiras. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Gordal, Alicia Casas. Sexualidad Infantil – como entender. In Violencia Sexual Infantil. BICE, 2002.

T

Trabalho Infantil Doméstico

O emprego de crianças como trabalhadores domésticos não está sujeito a regulamentações nem a inspeção. Por conseguinte, é muito difícil detectar os abusos e a exploração. Meninos e meninas trabalhadores no serviço doméstico estão sob o controle do respectivo empregador e a seu dispor. Raras vezes têm acesso à educação. Os que escapam denunciam abusos físicos, sexuais e psicológicos por parte de seus empregadores. Há casos de meninas obrigadas a manter relações sexuais com os homens da família; que são privadas de liberdade de movimento e submetidas a condições análogas à escravidão. Na maioria dos casos, esses meninos e meninas estão distantes de suas casas e têm muito pouco contacto com o mundo exterior e, às vezes, sequer dispõem de meios para comunicar-se com suas famílias. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Insoportable para el alma humana: El Tráfico de niños y niñas y su erradicación. Ginebra 2003

Tráfico

O Protocolo para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças, que complementa a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional assim o define:

Por “tráfico de pessoas” se entende captação, transporte, traslado, acolhida ou recepção de pessoas, com recurso à ameaça ou ao uso de força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade ou à concessão ou recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, com fins de exploração. Essa exploração inclui, no mínimo, exploração da prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou extração de órgãos; Fonte: Glossário OIT/IPEC - Protocolo para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, que complementa a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional.

Tráfico entre fronteiras

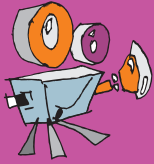
As áreas de fronteira costumam ser zonas de risco para o tráfico de meninos, meninas e adolescentes para fins de exploração sexual ou de trabalho. O tráfico transfronteiriço está se estendendo a todas as regiões, à medida que aumentam as disparidades econômicas entre países limítrofes e como parte de maior circulação de pessoas em geral. Vários fatores influem nas pautas do tráfico transfronteiriço. A proximidade e a facilidade de movimento são importantes determinantes. A atração que exerce uma economia ou uma indústria turística em auge aumenta a demanda e repercute fortemente nas rotas do tráfico. Crianças e adolescentes são traficados a países que compartilham o mesmo idioma, ou para outras onde há comunidades numerosas de imigrantes de seu país de origem.

Os documentos sobre tráfico entre fronteiras geralmente se referem a países de origem (de onde crianças e adolescentes são levados de forma ilegal); países de destino (países que recebem crianças e adolescentes traficadas); e países de trânsito (país que serve de ponto de entrada em outro país). Fonte: Glossário OIT/IPEC - Insoportable para el alma humana: El Tráfico de niños y niñas y su erradicación. Ginebra 2003.

Turismo Sexual Infantil

Inclusão, promoção, oferta e/ou utilização da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos “pacotes” para visitantes nacionais ou estrangeiros. São exploradores os que promovem, facilitam ou consomem esses serviços.

O turismo não é a causa da exploração sexual infantil, mas os exploradores se valem das facilidades oferecidas pela



indústria turística (hotéis, bares, clubes noturnos, etc.), Por outro lado, a indústria turística pode ajudar a criar uma demanda promovendo a imagem exótica de um lugar, especialmente quando utilizam mulheres na divulgação. Em geral, os tours sexuais são organizados de maneira informal entre amigos e colegas; no entanto, há casos de participação de agentes de turismo. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai e Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional

V

Violência Doméstica Intrafamiliar

Toda forma de violência física ou psicológica que põe em risco a segurança ou bem-estar de um membro da família; uso da força física, inclusive a violência sexual, na família ou no lar. Nesse conceito se incluem maus-tratos, negligência, incesto, maus-tratos de mulheres e abusos sexuais ou de outro tipo contra qualquer pessoa, homem ou mulher, criança ou adulto, que conviva sob o mesmo teto. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Janina Fernández-Pacheco: 'Glosario de términos básicos para comprender y analizar el mercado de trabajo desde la perspectiva de la equidad de género'

Violência Extrafamiliar

Fenômeno que ocorre fora da família, provisória ou permanentemente, caracterizado por discriminação, crueldade, abandono, institucionalização e exploração. Aqui também se incluem abusos sexuais, como os sofridos no espaço do trabalho por meninas trabalhadoras domésticas. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Violência Sexual

Por violência deve entender-se qualquer tipo e grau de dano à integridade do outro. São violentas todas as situações, ações, condutas e atitudes em que predominam as relações dos mais fortes sobre os mais fracos, dos mais poderosos sobre os mais desprotegidos, de adultos sobre crianças. A classificação da violência em física, psicológica e sexual é uma tentativa de compreensão desse fenômeno em suas distintas manifestações, mas quando se trata de analisar situações de violência física e de violência sexual, essa divisão serve mais para confundir que para entender o que realmente ocorre. A violência física é também violência psicológica e violência sexual é também física e psicológica. A violência sexual é intencional, premeditada e tem a finalidade de impor ao outro seu desejo e, especificamente, seu desejo sexual.

Fonte: Glossário OIT/IPEC - Violencia Sexual contra Niños y Adolescentes: propuestas de Intervención. BICE 2002.

Violência Sexual Sensorial

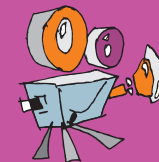
Exibição de desempenho sexualizado para constranger ou ofender a criança ou o adolescente, como pornografia, linguagem ou imagem sexualizada e assédio. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Violência Sexual por Estimulação

Carícias inapropriadas em partes do corpo consideradas íntimas, masturbação e contatos genitais incompletos. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Violência Sexual por Realização

Tentativas de violação ou penetração oral, anal e genital. Fonte: O Grito dos Inocentes, ANDI Brasília, 2003 - Glossário



produzido com consultoria da socióloga Marlene Vaz e material da pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia de Minas Gerais – 2001, realizada pela ONG Oficina de Imagens. 128129

Virgindade

Do latim *virginitate*.

Estado ou qualidade de pessoa virgem, que ainda não praticou atos sexuais; pureza; estado de intacto. Muitos homens valorizam a experiência de tirar a virgindade de meninas ou adolescentes, seja mediante o mecanismo social do matrimônio ou não. Além do mais, há várias idéias falsas em nível popular ou mitos que cercam as relações sexuais com uma virgem. Em alguns países, por exemplo, muitos homens consideram que fazer sexo com meninas (que supostamente são virgens ou tiveram poucos parceiros) os protegerá de contrair HIV/AIDS. Alguns crêem que os curará da AIDS. Outros consideram que o sexo com uma virgem renova a juventude, aumenta a virilidade, traz boa saúde, longevidade, sorte e êxito nos negócios.

Fonte: Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional.

Voyeurismo

Transtorno de personalidade da preferência sexual; tendência recorrente ou persistente de observar pessoas em atividades sexuais ou íntimas (como a de tirar a roupa, por exemplo) com o propósito de excitar-se. Isso é realizado sem que a pessoa observada saiba ou mesmo com sua aprovação; geralmente conduz à excitação sexual e/ou à masturbação. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

X

Xenofobia

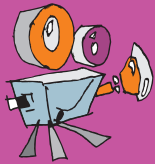
Do grego *xénos*, estrangeiro + *phobein*, ter aversão. Aversão a pessoas ou coisas estrangeiras.

A xenofobia é muito perniciosa e muitas vezes pode levar populações de imigrantes a situações de maior vulnerabilidade diante de riscos de exploração sexual comercial. A intolerância com pessoas de outras regiões e países, existente em muitos lugares, é fator de dificuldade para as medidas de proteção às crianças e adolescentes da ESCI, prevenção do problema e punição dos exploradores. Considerando que muitas crianças e adolescentes que se encontram na exploração sexual comercial também foram vítimas de tráfico, observa-se, em muitas regiões, que a xenofobia os põem numa condição de delinquentes deixando-os nas mãos de seus exploradores sem nenhuma possibilidade de encontrar apoio. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina/Brasil/Paraguai.

Z

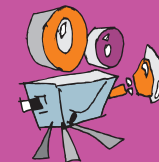
Zona de Prostituição

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes obedece às pautas do comércio sexual adulto. Meninas, meninos e adolescentes que vivem perto de zonas de prostituição ou filhos/as de prostitutas têm aumentadas as chances de exploração sexual comercial. Em muitas regiões, é comum encontrar meninas e adolescentes trabalhando no comércio sexual, seguindo o estilo de vida adotado, durante um tempo por suas mães na mesma área. Filhos e filhas de prostitutas raras vezes têm alternativas viáveis. Fonte: Glossário OIT/IPEC - Algunas Preguntas sobre la Explotación Sexual Comercial de la Niñez, y sus respuestas. – folheto informativo de ECPAT Internacional



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Livros, Dissertações, Teses e Leis)

- Adorno, T. W. Los tabus sexuales y el derecho hoy. In: *Intervenciones – Nueve Modelos de Critica*. Caracas: Ed. Monte Avila, 1969.
- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. *Violência de pais contra filhos: Procuram-se vítimas*. São Paulo: Cortez, 1984.
- Pele de asno não é só história... Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Rocca, 1988.
- Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: ed. Cortez, 1993.
- Apostilas do IV Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes*. LACRI/USP: São Paulo, 1997.
- Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada*. São Paulo: Cortez, 1998.
- Azevedo, M. A & Guerra, V. (Org.). *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu ed., 2000.
- Bontempo, D. E Bosetti, E. (Org.). *Exploração sexual de meninas adolescentes no Brasil*. Brasília: UNESCO/CECRIA 1995.
- BRASIL. *Constituição da Republica Federativa do Brasil*, 1988.
- BRASIL. *Código Penal Brasileiro*. Decreto-Lei N. 2.848, de 7 de dezembro de 1940
- BRASIL. *Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS*. Lei N. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- BRASIL. *Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente*.
- COHEN, C. *O incesto um desejo*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993.
- Costa, J. de J. da (Coord.). *Rompendo o silêncio*. São Luís: Estação Gráfica, 1997.
- Cromberg, R. U. *Cena incestuosa: Abuso e violência sexual*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- Dimenstein, G. *Meninas da noite: a prostituição de meninas escravas no Brasil*. São Paulo: Ática, 1992.
- Farinatti, Franklin et al. *Pediatria Social: a criança maltratada*. Rio de Janeiro: Editora Médica e Científica Ltda, 1993.
- Faleiros, E. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília: Thesaurus ed., 2000.
- Faleiros, V. P. *A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores : A crítica do poder, da desigualdade e do imaginário* in LEAL, M. F. P. & CÉSAR, M. A. (Org.). *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, Ministério da Justiça e CESE, 1998.
- Finkelhor, David. *Sexually Victimized Children*. New York: The Free Press, 1979.
- Furniss, T. *Abuso sexual da criança – Uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- Gabel, M. (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1996.
- Kempadoo, K. & Doezema, J. (Org.) *Global sex workers: rights, resistance and redefinition*: Routledge, 1998.
- Koller, S. & Amazarray, M. R. *Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual*, in *Produção científica do Centro de estudos psicológicos sobre meninos e meninas de rua – CEP-RUA*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.
- Leal, M. L. E Leal, M. F. (Org.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Brasília: CECRIA, 2002.
- Leite, G. *A exploração sexual de meninas e adolescentes: Aspectos históricos e conceituais* in: LEAL, M. L. P. (Org.) *Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil*. Brasília: UNESCO/CECRIA, 1995.



Liborio, R. M. C. Desvendando vozes silenciadas: Adolescentes em situação de exploração sexual. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, 2003.

Marcuse, H. Eros e civilização. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Mallak, L. S E Vasconcelos, M. G. O. M. (Org.). Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar. Carapicuíba: Fundação Orsa, 2002.

Nathan, T. "Ma soeur, mon épouse. La double articulation de la prohibition de l'inceste". Quel corps? Une galaxie anthropologique". In: Hommage à Louis Vicent Thomas, 38-39, 1989.

Neumann, M. M. Violência sexual: Dominação e sexualidade. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Pateman, C. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Pessoa, M. L. M. N. (Coord.). Mulher-menina um estudo da exploração sexual feminina infanto-juvenil em Teresina / Exploração sexual de meninas-adolescentes :visibilidade do problema no Estado do Piauí. Pesquisa realizada pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre a Criança e o Adolescente – NUPEC da Universidade Federal do Piauí (UFPI), 1995.

Rangel, P. C. Abuso sexual intrafamiliar recorrente, Curitiba: Juruá Ed., 2001.

Santos, B. R. dos. A emergência da concepção moderna de infância e adolescência - Mapeamento, documentação e reflexão sobre as principais teorias. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

A cidadania de crianças e adolescentes: A Legislação de Proteção de seus Direitos. In Braz de Araújo, Crianças e Adolescentes no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Cargill, 1996.

Ungovernable children: Runaways, homeless youths, street Children in New York and São Paulo. Tese (Doutorado em Antropologia), Universidade de Berkeley, 2002.

Santos, J. V. dos. A Exploração Sexual Comercial de Adolescentes na região metropolitana de Goiânia: Um Estudo de Depoimentos da CEI. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2002.

Sousa, S. M. G. Prostituição Infantil E Juvenil:Uma Análise Psicossocial do Discurso de depoentes da CPI. Tese (Doutorado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

Sousa, S. M. G (Org.). Infância e adolescência – Múltiplos olhares. Goiânia: Ed. UCG, 2003.

Vivarta, Veet (Org.). O Grito dos Inocentes – Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: ANDI/WCF/UNICEF, Cortez,2003.

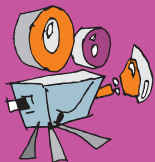
BIBLIOGRAFIAS DOS MANUAIS, APOSTILAS E RELATÓRIOS

ABRAPIA. Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes – Proteção e Prevenção: Guia de Orientação para Educadores. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, ABRAPIA, 1997

Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes – Proteção e Prevenção: Guia de Orientação para Profissionais de Saúde. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 2ª ed., ABRAPIA, 2002.

Abuso Sexual – Mitos e Realidade. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 3ª. Ed., ABRAPIA, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente. Plano



nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Brasília: MJ/SEDH/DCA,2001.

Comissão Parlamentar de Inquérito. CPI destinada a apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil: Relatório Final. Congresso Nacional, Brasília: 1993.

Brasília Diz Não à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Manual de Procedimentos. Brasília, DF: Governo do Distrito Federal, Secretaria da Criança e Assistência Social – SECRAS, 1997.

Azereido B. (Coord.). A Experiência da Área de Desenvolvimento Social no Período 1996-2002. BNDES- Social, Rio de Janeiro, 2002.

CEARAS & CRAMI-ABCD. Abuso Sexual – Que Violência É Essa? Santo André, SP: CRAMI-ABCD, 2000.

Centro de Referência de Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Relatório de estudo. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

Políticas Públicas e Estratégias Contra a Exploração Sexual-Comercial e o Abuso Sexual Intra-Familiar de Crianças e Adolescentes. Brasília : CECRIA, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, DCA, Ministério da Justiça, 1998.

Cartilha do I Encontro de Adolescentes do DF sobre a Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília, DF: CECRIA, MNMMR, 2000.

CEDECA. Como Reconhecer e Denunciar o Abuso Sexual de Crianças. Salvador, BA: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – BA, 1999.

Síntese da Iª Conferência Internacional sobre Pornografia Infanto-Juvenil na Internet. Salvador,BA: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – BA, 2003.

Centro Crescer Sem Violência. A Abordagem com Vítima e Violadores – Anjos do Silêncio. Florianópolis, SC: Centro Crescer Sem Violência, 1999.

Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes. Florianópolis,SC: Centro Crescer Sem Violência, 1999.

Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância. Cartilha sobre Maus Tratos. São José do Rio Preto, SP: CRAMI, 2000.

Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância do ABCD. Apostila de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente. Santo André,SP: CRAMI, 2003.

CENDHEC. Sistema de Garantia de Direitos: um Caminho para a Proteção Integral. Recife, PE: Cendhec, 1999.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte .Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Belo Horizonte, MG: CMDCA-BH, série construindo a cidadania, volume 6, 2000.

Faculdade Medicina ABC. Relatório do Programa de Atendimento Médico e Psicossocial para o Adolescente . Santo André, SP: PAMPA, 2001.

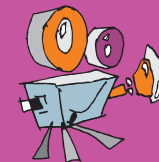
Faleiros, V., Pranke, C., Castanha, M., Costa, O., Santos, M. E. Estatuto da Criança e do Adolescente: Uma Década de Direitos – Avaliando Resultados e Projetando o Futuro. Campo Grande, MS: Escola de Conselhos, Editora UFMS, 2001.

Faleiros, V. A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a Construção de Indicadores: A Crítica do Poder, da Desigualdade, e do Imaginário. Brasília, DF: CECRIA, Editora Organização, 1997.

Ferreira, I. Combate à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes: Guia de Referência para educadores /as. Assunção: OIT, 2003.

FIOCRUZ. Guia de Atuação Frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescência – Orientações para Pediatras e Demais Profissionais que Trabalham com Crianças e Adolescentes. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, 2001.

Fórum Nacional de Educação e Sexualidade . Guia de Orientação Sexual – Diretrizes e Metodologia. São Paulo: Casa do Psicólogo,1994.



Fundação de Promoção Social do Mato Grosso do Sul Abuso Sexual: Como Acontece, Como Evitar, Como Notar, Como Coibir, Mitos e Realidade. Campo Grande, MS: FPSMS , 2000.

Hazeu, M. & Fonseca, S. Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente – Leitura Social e Jurídica da Exploração Sexual. Belém, PA: Centro de Defesa dos Direitos da Criança – CEDECA-Emaús, 1997.

Exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará in LEAL, M. F. P. e CÉSAR, M. A. (Org.). Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Brasília:CECRIA, Ministério da Justiça, CESE, 1998.

Hazeu, Marcel. Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial na Amazônia. Belém,PA: OIT, 2003.

Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente – Uma Visão Interdisciplinar para o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.Belém, PA: TXAI/Movimento República de Emaús, 2004.

Ministério da Previdência e Assistência Social- Secretaria de Assistência Social-SEAS/MPAS, Relatório Programa SENTINELA, Brasília, 2002.

Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar – Orientações para a Prática em Serviço. Brasília, DF: MS, Cadernos de Atenção Básica, nº 8 , 2001.

Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Brasília, DF: MS, 2001.

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência a Saúde. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes: Um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília, DF: MS, 2002.

Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos, PNDH II. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2002.

O'Connell, D. J. O explorador sexual de menores - Relatório da End Child Prostitution in Ásia Tourism Campaig – ECPAT. São Paulo: INDICA, 1996.

Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra: OMS, 2002.

Pastoral da Criança. A paz começa em casa: como trabalhar as relações humanas para prevenir a violência contra a criança no ambiente familiar. Curitiba: Pastoral da Criança, 1999.

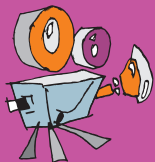
PROAME & CEDECA. Maus-Tratos e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Uma Abordagem Multidisciplinar. São Leopoldo, RS: PROAME, CEDECA “Bertholdo Weber”, 1997.

Rede Estadual de Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Vamos Falar Sobre Isso. Recife: REDE ,1999.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência. Rio de Janeiro: SBP, 2001.

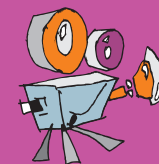
Sprandel M. A. (Coord.). A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes nas Legislações de Argentina, Brasil, Paraguai: alternativas de harmonização para o Mercosul.

OIT – Infância e Adolescência Prevenida da Exploração Sexual na Tríplice Fronteira - Asunción – Paraguay, 2004.

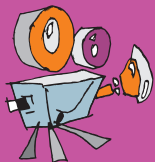


Filmografia

Querem me enlouquecer (Nuts, EUA, 1987) Duração: 116 minutos Direção: <u>Martin Ritt</u>	Cláudia Draper (Barbra Streisand) é uma prostituta de luxo que mata Allen Green (Leslie Nielsen), um “cliente”, para se defender. Com o apoio da família, o advogado responsável pelo caso pretende alegar insanidade, pois acredita que só assim Claudia terá chance de escapar da condenação. Entretanto, isso também implica mandá-la para uma instituição para doentes mentais por tempo indeterminado. Assim, seu advogado, Aaron Levinsky (Richard Dreyfuss), tem como função provar insanidade, porque, dessa maneira, poderá ser julgada em tribunal e, então, tentar provar sua inocência. O filme mostra também a história de abuso sexual de Cláudia na infância.
Sobre Meninos e Lobos “Mystic River, EUA, 2003” Warner Bros. Direção: Clint Eastwood Tempo de Duração: 137 minutos	Três amigos de infância se reencontram 25 anos depois da juventude para desvendar o mistério da morte da irmã mais velha de um deles. Jimmy (Sean Penn), Sean (Kevin Bacon) e Dave (Tim Robbins) eram grandes amigos, até que o destino os separou. Sean, um policial, fica encarregado do caso juntamente com seu parceiro, Whitey (Laurence Fishburne). Eles têm de estar sempre um passo à frente de Jimmy, que, consumido pelo ódio, é capaz de qualquer coisa para encontrar o assassino da irmã. Dave é obrigado a enfrentar fantasmas do passado, enquanto histórias sinistras são reveladas, transformando a amizade dos três.
Festa de família (Dogme 1 – Festen, Dinamarca, 1998) Duração: 106 minutos Direção: Thomas Vinterberg	Patriarca (Henning Moritzen), de família dinamarquesa, comemora seus 60 anos em grande estilo, reunindo toda a família em seu hotel. Mas uma revelação de abuso sexual intrafamiliar, feita por seu filho, pode estragar a festa.
O príncipe das marés (The prince of tides, EUA, 1991) Duração: 132 minutos Direção: Barbra Streisand	Tom Wingo (Nick Nolte) é treinador de futebol americano desempregado da Carolina do Sul, que vai a Nova York apoiar a irmã, poetisa que tentou o suicídio. Lá ele se envolve com Susan Lowenstein (Barbra Streisand), a psiquiatra que cuida dela. O sofrimento dos dois irmãos é posto em xeque devido a um terrível acontecimento de violência sexual que a família sempre manteve em segredo.



Acusados (The accused , EUA, 1988) <i>Duração:</i> 105 minutos <i>Direção:</i> Jonathan Kaplan	Sarah Tobias (Jodie Foster) é estuprada em um bar e, ao denunciar a agressão, defronta-se com dois problemas: seus agressores e o sistema penal, no qual as próprias vítimas de estupro são vistas como suspeitas e como co-responsáveis pelo crime.
Lolita (Lolita , EUA, 1962) <i>Duração:</i> 152 minutos <i>Direção:</i> <u>Stanley Kubrick</u>	Erudito professor universitário britânico vai trabalhar nos Estados Unidos e lá fica obcecado por uma ninfeta de 14 anos. Para se aproximar da jovem, ele se casa com a mãe dela. Quando a esposa morre atropelada, ele acredita ser o momento adequado para seduzir a enteada. Mas acontece algo que pode prejudicar seus planos.
Taxi driver - Motorista de táxi (Taxi driver , EUA, 1976) <i>Duração:</i> 114 minutos <i>Direção:</i> <u>Martin Scorsese</u>	Em Nova York, um homem de 26 anos (Robert De Niro), veterano da Guerra do Vietnã, é um solitário em meio à grande metrópole, por onde ele vagueia noite adentro. começa a trabalhar como motorista de táxi no turno da noite e nele vai crescendo um sentimento de revolta em relação à miséria, ao vício, à violência e à prostituição que estão sempre à sua volta. Seu desequilíbrio se manifesta, por exemplo, quando leva uma bela mulher (Cybill Shepard) que trabalha na campanha de um senador, para ver um filme pornô logo no primeiro encontro. Mas ele também tem momentos de altruísmo, como quando tenta persuadir uma prostituta de 12 anos (Jodie Foster) a largar seu cafetão, a voltar para a casa de seus pais e a ir para a escola. Mas, em contrapartida, compra quatro armas, uma das quais está um Magnum 44, e articula um atentado contra o senador (que planeja ser presidente) para quem trabalha sua amiga.
A filha do general (The general's daughter , EUA, 1999) <i>Duração:</i> 115 minutos <i>Direção:</i> <i>Simon West</i>	Um conceituado general (James Cromwell), que está sendo cotado para compor uma chapa que concorrerá à presidência dos Estados Unidos, sofre um grande revés quando sua filha (Leslie Stefanson), uma capitã do exército, é encontrada amarrada, nua e morta no chão de uma base militar. Imediatamente, um investigador (John Travolta) do exército, que agia sob disfarce, é chamado para investigar o caso. Juntamente com ele, uma advogada (Madeleine Stowe) também tenta entender a razão do crime.



No limite do silêncio

(The unsaid, EUA, 2001)
Duração: 109 minutos
Direção: Tom McLoughlin

Michael Hunter (Andy Garcia) é um psiquiatra que fica arrasado quando seu filho adolescente, Kyle (Trevor Blumas), se suicida. Esse fato provoca o fim de seu casamento, pois Penny (Chelsea Field), sua ex-mulher, o culpou pelo acontecido. Na verdade, ele também se considera responsável pelo fato, pois o psiquiatra de seu filho (que era colega dele) molestava sexualmente o garoto. Três anos após o suicídio, Michael não dá mais consultas, só ministra palestras e escreve livros. Até que Barbara Wagner (Teri Polo), uma ex-aluna, lhe pede para examinar o caso de Thomas Caffey (Vincent Kartheiser), um garoto que foi marcado por uma tragédia familiar. Com a mãe morta e o pai preso, Tommy foi para um orfanato. Mas agora, quando ele está prestes a completar 18 anos, será liberado. Barbara sente que ele ainda não está pronto. Logo que Tommy e Michael se encontram as barreiras entre médico e paciente ficam confusas, pois entre eles há mais alguém e este alguém é Kyle.

Zona de conflito

(The War Zone, Inglaterra, 1999)
Duração: 98 minutos
Diretor: Tim Roth

Uma família londrina saiu da capital para morar num isolado recanto do lúgubre litoral inglês. O lugar contribui para o estranhamento que o diretor pretende causar no espectador. Tudo sempre cinza e preto, sempre chovendo ou ventando, nas escarpadas e frias praias inglesas. Uma umidade que agride e incomoda. O filho do casal é introspectivo e é tratado como retardado pela família, já que teve problemas congênitos. Ele não gosta do fato de terem saído de Londres para um local tão deprimente e sem movimento. As coisas se complicam com o nascimento de mais uma filha, com todos cuidando da mãe e da saúde do bebê num clima tão agressivo. Para completar, o rapaz desconfia muito da irmã e do pai, numa família que, aparentemente, era mais uma família normal e que procurou outro lugar para fugir das dificuldades econômicas. Nesse filme inglês, a adolescente é abusada pelo pai durante anos.

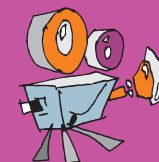
Abuso sexual

(Ultimate Betrayal, EUA, 1994)
Duração: 95 minutos
Diretor: Donald Wrye

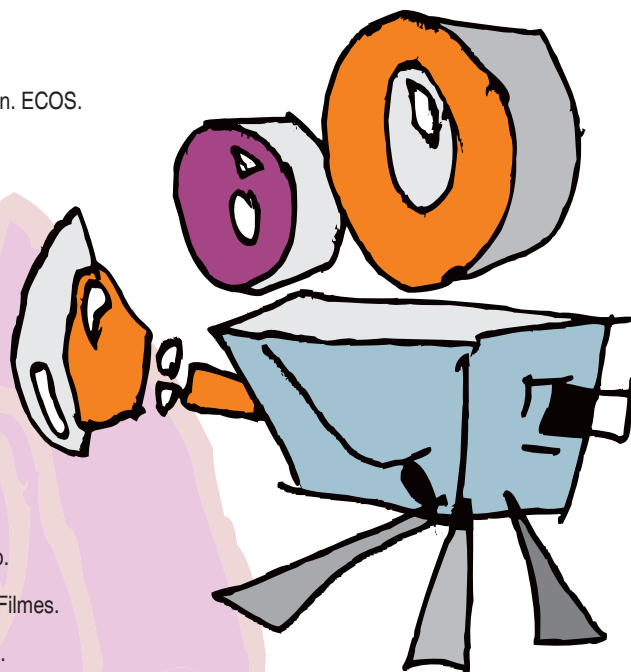
Drama baseado em fatos reais produzidos para a TV por cabo. Contado em *flash-back*, mostra o drama de três irmãs que se sentem obrigadas a processar o próprio pai por abuso sexual, cometido quando ainda eram crianças. Legenda ao final do filme esclarece que o fato chocou a opinião pública americana. Era de se esperar.

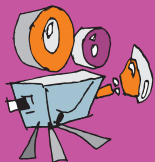
OUTRAS SUGESTÕES

Filmografia - Violência Sexual



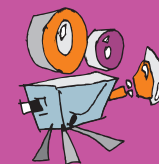
A excêntrica família de Antonia. 1995. 98 min. Mundial Filmes.
A família. América Vídeo Filmes.
A ira de um anjo. 1992. 100 min.
A mão do desejo. 1994. 90 min. Fast Filmes.
A sombra da dúvida. 1993. 107 min. Look Filmes.
Aborto legal. (Indicado para profissionais da saúde) 32 min. ECOS.
Acidentes mortais. Hallmark.
Acusação. 132 min. Top Tape.
Ajudem minha filha. 1990. 94 min.
Alma selvagem. 117 min. América Vídeo Filme.
Bem-amada. 1998.
Blackout - apague da memória. 90 min. Paris Vídeo.
Clara. 1988. 108 min. Warner Home Vídeo.
Cria cuervos. 1976. 105 min. Look Vídeo.
Crianças de domingo. 1992. 118 min. Top Vídeo.
Desafiando os limites. 1995. 120 min. Lumière Vídeo.
Despertar de um homem. 1993. 125 min. Top Tape.
Dias de violência. Mundial Filmes.
Do que o ódio é capaz. 1985. 100 min. Home Vídeo.
Eclipse total. 1995. 132 min. LKTel Vídeo.
Em nome do amor. 1996. 120 min. Hallmark.
Entre elas. 1994. 86 min. Top Tape.
Falsa moral. 1996. 91 min. Look Filmes.
Fanny e Alexandre. 1982. 179 min. Vídeo Pole.
Feios, sujos e malvados. 113 min. Flash Star Home Vídeo.
Felicidade. 1998.
Longa jornada noite adentro. 1962. 136 min. Paris Vídeo Filmes.
Mamãe faz cem anos. 1990. 100 min. Look Vídeo.
Marcas do silêncio. 1996. 104 min. Play Arte Home Vídeo.
Menina Bonita.
Meninos Não Choram.
Mentiras inocentes. 1995. 88 min. Top Tape.
Minha Filha.
Nó Na Garganta.
Noite de fúria. 1995. 100 min. Beta Entertainment.
Noites tranquilas. 1997.
Nunca fale com estranhos. 102 min. Home Vídeo/Columbia Tristar.
O caso Eric Towsend. 94 min. Axis Films.
O padre. 1995. 105 min. Top Tape.
O porteiro da noite. 1974. 115 min. Joven Pan.
O que ficou na lembrança. 1998. 94 min.
O viajante. 113 min. Paris Vídeo Filmes.
Os silêncios do palácio. 1994. 127 min.
Pai Patrão. 113 min. F.J. Lucas Vídeo.
Paisagem na neblina. 1988. 126 min. Look Vídeo.
Papai me machucou. 1990. 94 min. CIC Vídeo.
Parente... é serpente. 1993. 100 min. Look Filmes.
Presa do silêncio. 1986. 104 min. Nacional Vídeo.
Providence. 1977. 104 min. Look Vídeo.
Quando Se Perde a Ilusão.
Regras Da Vida.
Segredo de Mary Reilly. 108 min. Columbia Tristar.
Terapia do Prazer.
Testemunha do silêncio. 1994. 103 min. Warner Home Vídeo.
Traída pela justiça. 1994. 95 min. Califórnia Home Vídeo.
Três semanas e uma noite. 99 min. Abril Vídeo.
Tristana, uma paixão mórbida. 1970. 105 min. F.J. Lucas/Concorde.
Um dia para não esquecer. 1991. 90 min. Vídeo Arte do Brasil.
Um lugar para ser amado. A verdadeira história de Gregory Kingsley. 1993. 95 min. Sunset Filmes.
Violação fatal. 1989. 98 min. Vídeo Ban Discovideo.
Retratos de uma Obsessão.
Lembranças Macabras.



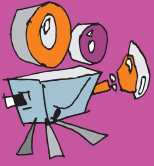


SIGLAS

ABCD – Região que envolve os municípios de Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema
ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência
ABMP – Associação Brasileira do Ministério Público
ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
B.O. – Boletim de Ocorrência
CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDECA/BA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia
CEDECA/Emaús - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Pará
CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CNRVV – Centro de Referência às vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae - SP
CIRCO – Comissão Interestadual de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Região Centro-Oeste
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança
CORDE – Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CLAVES - Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância
CT – Conselho Tutelar
DCA – Departamento da Criança e do Adolescente
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ECPAT – End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes
EMAÚS – Movimento República de Emaús
FEBEM – Fundação do Bem Estar do Menor
IBISS – Instituto Brasileiro de Inovação Sócio-Econômico
IML – Instituto Médico Legal
INTERPOL - Organização Internacional de Polícia Criminal
IPEC - Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil
LACRI – Laboratório de Estudos da Criança – Instituto de Psicologia – USP
MEC – Ministério de Educação
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social
MJ – Ministério da Justiça
MP – Ministério Público
MPT – Ministério Público do Trabalho
NYSPCC – New York Aoxiwry for the Prevention of Cruelty to Children
OEA – Organização dos Estados Americanos
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
OMT – Organização Mundial de Turismo
ONGs – Organizações não Governamentais
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
POMMAR – Projeto Orientado a Meninos e Meninas em Situação de Risco
PNEVSIJ – Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



SECRIE – Secretaria de Inclusão Educacional - MEC
SEDES – Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SENAD – Secretaria Nacional Antidrogas
SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria
TXAI – Rede Amazônica de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
UCG – Universidade Católica de Goiás
UFRJ – Universidade Federal Rio de Janeiro
UNB – Universidade de Brasília
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
USAID – Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional
USP – Universidade de S. Paulo
VIOLES – Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual Comercial - UNB
WCF – Instituto WCF Brasil – Fundado por S.M. Rainha de Suécia



NOTAS

Lined area for taking notes, featuring 21 horizontal lines. The lines are spaced evenly across the page. In the background, there is a faint, large purple illustration of a character's head and torso.